MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº31
João Pessoa, 06 de maio de 2022

EDIÇÃO DE MAIO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 216, DE 02 DE MAIO DE 2022

Designa servidores da UFPB junto ao Conselho Municipal de Educação-CME de João Pessoa - PB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes MARSILVIO GONÇALVES PEREIRA, Siape 0338390 e HANNAH CARMEN CARLOS RIBEIRO SILVA VERHEUL, Siape 337322, para representarem a Universidade Federal da Paraíba na composição do Conselho Municipal de Educação-CME da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, como titular e suplente, respectivamente, no triênio 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 217, DE 03 DE MAIO DE 2022

Instituir Grupo de Trabalho Governança, Controle Interno e Gestão de Risco.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no Processo nº 23074.037933/2022-96, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 040/GR/REITORIA/UFPB, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 2º. Instituir Grupo de Trabalho Governança, Controle Interno e Gestão de Risco para subsidiar os trabalhos da comissão de mesmo nome estabelecida pela Resolução no. 038/2018 do Conselho Universitário.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Governança, Controle Interno e Gestão de Risco tem por objetivo:

I - auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança, controle interno e risco;

II - incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento dos resultados da universidade por meio de evidências, notadamente por meio do IGG-Índice de Gestão e Governança definido pelo TCU e do Nível de Serviço Comparado desenvolvido pela Universidade de Brasília;

III - implementar soluções para melhoria do desempenho institucional adotando instrumentos, notadamente as melhores práticas, para o aprimoramento do processo decisório, sob orientação do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Risco;

IV - acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança, Controle Interno e Risco;

V - buscar a integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e governança e seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho em todos os níveis da organização, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

VI - utilizar os resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho Governança, Controle Interno e Gestão de Risco será composto por sete membros, sendo eles:

I - membro na qualidade presidente: **Renata Paes de Barros Câmara** - Siape 1353967

II - membro: **Amanda Vieira Carvalho** - Siape 2410280

III - membro: **Giancarlo Leite Cavalcanti de Andrade** - Siape 2087033

IV -membro:**Fabiana de Cássia Ramos de Medeiros Fernandes Alves de Andrade –** Siape 3222167
V - membro: **Fábio Assunção de Castro** - Siape: 2168518
VI - membro: **Fabrício do Nascimento Santos** - Siape 1891580
VII membro: **Mônica Barreto Nóbrega de Lucena** - Siape 1874574":

Art. 5º. O Grupo de Trabalho Governança, Controle Interno e Gestão de Risco terá a mesma duração que o Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Risco.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 218, DE 03 DE MAIO DE 2022

Instituir a criação de grupo de trabalho para revisão da Política de Gestão deRiscos da UFPB (resolução 13/2020)

.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, considerando o que consta no Processo nº 23074.037947/2022-09;

Considerando a necessidade de alinhar a Política de Gestão de Riscos da UFPB, regulamentada pela Resolução nº 13/2020 do CONSUNI/UFPB, aos normativos que regulamentam a Gestão de Conformidade e Integridade da UFPB (Resolução nº 36/2018, Resolução nº 37/2018, Resolução nº 38/2018, todas do CONSUNI/UFPB), à luz da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e Instrução Normativa CGU nº 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **criação de grupo de trabalho para revisão da Política de Gestão de Riscos da UFPB (resolução 13/2020).**

Art. 2º. O **grupo de trabalho para revisão da Política de Gestão de Riscos da UFPB** será composto por seis membros, sendo eles:

I membro na qualidade presidente: **Pablo Nogueira Teles Moreira** - Siape 1919288
II membro: **Cláudia Suely Ferreira Gomes** - Siape 1474886
III membro: **Fabiana de Cássia Ramos de Medeiros Fernandes Alves de Andrade** - Siape 3222167
IV membro: **Mônica Barreto Nóbrega de Lucena** - Siape 1874574
V membro: **Ramailda Batista de Sousa** - Siape 1898398
VI membro: **Renata Paes de Barros Câmara** - Siape 1353967

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 219, DE 03 DE MAIO DE 2022

Revogação de Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.026636/2022-50;

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 148, de 29 de março de 2022**, referente ao afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora docente **Maria Creusa de Araújo Borges**, matrícula SIAPE nº 1331096, Professora Associada, lotada no Departamento de Direito Privado, do CCJ/UFPB, para participar de Missão Internacional de Pesquisa na Universidade de Granada, em Granada, Espanha, a pedido da interessada, conforme SOLICITAÇÃO Nº 7 / 2022 - PPGCJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 220, DE 03 DE MAIO DE 2022

Designa Fiscal do Convênio Nº: 1241.11.0521

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Convênios Administrativos.
CONSIDERANDO o processo administrativo de formalização do Convênio ECTI nº 23074.076803/2020-55.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como FISCAL DO CONVÊNIO a Professora **FABÍOLA FIALHO FURTADO GOUVÊA**, Mat. SIAPE Nº 1744796**,** lotada na Escola Técnica de Saúde - CCS, para realizar a fiscalização do **Convênio ECTI nº 1241.11.0521** no período de sua vigência.

DADOS DO CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 1241.11.0521
Partícipes: **1. Universidade Federal da Paraíba – UFPB;** **2. Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB;** **3. Laboratório Melpoejo Ltda**
Objeto: *"Avaliação da atividade espasmolítica de um medicamento fitoterápico – Funchicórea pó, fornecido pelo Laboratório Melpoejo Ltda – Ensaio Farmacológico de Controle de Qualidade Biológico".*
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R$ 74.720,00 (setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), serão disponibilizados pelo LABORATÓRIO MELPOEJO LTDA.

Art. 2º - Ao Fiscal do Convênio, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o convênio em execução:

I. Fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
II. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade;
IV. Comunicar formalmente à UFPB, após contatos prévios com as conveniadas, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
V. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade;
VI. Manter, sob sua guarda, cópia digitalizada do processo de convênio;
VII. Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

Art. 3º - Deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, ao Fiscal nomeado, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob sua fiscalização.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria Nº 842, de 23 de agosto de 2021, DESTITUINDO da função de Fiscal a Professora ISLANIA GISELIA ALBUQUERQUE GONÇALVES, matrícula 3366301, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas/CCS/UFPB.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de maio de 2022.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

FABÍOLA FIALHO FURTADO GOUVÊA
Mat. SIAPE nº 1744796

PORTARIA Nº 221, DE 3 DE MAIO DE 2022

Designa representantes da UFPB junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.037178/2022-14;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente **Antonia Lêda Oliveira Silva**, matrícula SIAPE nº 335603, e o servidor docente **Robson Antão de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 3210302, como representantes da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, da Secretaria do Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 222, DE 3 DE MAIO DE 2022

Designa servidor para assessorar o processo de atualização do site da SEBTT/UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.037285/2022-35;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente **Eugênio de Carvalho Saraiva**, matrícula SIAPE nº 1226923, para assessorar o processo de atualização do site da Superintendência do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (SEBTT) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com carga horária semanal de 4 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 223, DE 3 DE MAIO DE 2022

Concede a servidor autorização para ausentar-se do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.022193/2022-22;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para Ausentar-se do País, ao servidor docente **Aparecido Jesuino de Souza**, Matrícula SIAPE nº 6335045, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Computação Científica, do CI/UFPB, no período de 18/06/2022 a 26/06/2022, para participar do "*XVII International Conferences on Hyperbolic Problems: Theory, Numerics and Applications-HYP22*", em Málaga, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 224, DE 04 DE MAIO DE 2022

Concede Autorização para Ausentar-se do País à servidora docente da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº **23074.036536/2022-82**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para ausentar-se do país, à docente, **CLARICE RIBEIRO SOARES ARAUJO**, matrícula do SIAPE nº. 1892281, no período de 16/07/2022 a 01/08/2022, para ministrar a etapa presencial da "Formação sobre Estimulação do Desenvolvimento Infantil com Educadores e Agentes Sociais de Moçambique", pela ONG ESSOR — Associação de Solidariedade Internacional, em Beira e Dondo, Moçambique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 225, DE 04 DE MAIO DE 2022

Concede Autorização para Ausentar-se do País à servidora docente da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº **23074.036535/2022-12**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para ausentar-se do país, à docente, **MARILIA MEYER BREGALDA**, matrícula do SIAPE nº. 1619410, no período de 16/07/2022 a 01/08/2022, para ministrar a etapa presencial da "Formação sobre Estimulação do Desenvolvimento Infantil com Educadores e Agentes Sociais de Moçambique", pela ONG ESSOR — Associação de Solidariedade Internacional, em Beira e Dondo, Moçambique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 226, DE 04 DE MAIO DE 2022

Designa servidor da SINFRA para conduzir veículos oficiais da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, conforme consta no Processo nº **23074.037760/2022-14**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ FELISMINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 336189, lotado na Superintendência de Infraestrutura - SINFRA da Universidade Federal da Paraíba, para conduzir veículo oficial deste Campus, com o intuito de realizar fiscalizações e apoio logístico dos serviços de manutenção nas unidades da grande João Pessoa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

REITORIA / CPPD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 311 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.126782/2021-83;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 18/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, PASCOAL TEÓFILO CARVALHO GONÇALVES, SIAPE 2529086, lotado no Departamento de Relações Internacionais - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09/07/2019 a 09/07/2021, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 312 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.022720/2022-52,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 18/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CLAUDINO LINS NOBREGA JUNIOR**, SIAPE 2573200, lotado no Departamento de Engenharia Civil - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13.02.2020 a 13.02.2022, com efeito financeiro a partir de 14.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 313 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.122426/2021-34;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 18/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **JALMIRA LINHARES DAMASCENO FERREIRA**, matrícula do SIAPE nº. 1449499, lotada no Departamento de Educação - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05/07/2018 a 05/07/2020, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 314 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa -PB, 18 de Abril de 2022

PORTARIA

BOLETIM DE SERVIÇO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.016087/2022-81;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 18/04/2022;

SERVIÇO

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **STEPHANIE INGRID SOUZA BARBOZA**, SIAPE 1967671, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCHSA; da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12/03/2019 a 12/03/2021, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ UFPB, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 315 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.118203/2021-80,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 18/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ADRIANA DE ANDRADE GAIAO E BARBOSA**, SIAPE 1723590, lotado no Departamento de Psicopedagogia - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.08.2019 a 11.08.2021, com efeito financeiro a partir de 12.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 316 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.023995/2022-62;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como o disposto na Resolução nº. 005/2019, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 18/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **SILVÂNIA MARIA DE SOUZA GOMES NASCIMENTO**, matrícula do SIAPE nº. 1968037, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação no Departamento de Agricultura - CCHSA, da Classe de D-IV, Nível 1 (D401) para o Nível 2 (D402), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 24/03/2020 a 24/03/2022, com efeito financeiro a partir de 02/04/2022, data da avaliação, aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, do EBTT-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 317 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.118572/2021-11,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 18/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CARLA SORAIA SOARES DE CASTRO**, SIAPE 1297269, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07.10.2019 a 07.10.2021, com efeito financeiro a partir de 15.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 318 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.029919/2019-35;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB; Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 51/2014 do CONSEPE/UFPB, e nº. 01/2014 do CPRSC;

Considerando o entendimento expresso na Nota Técnica nº 2556/2018-MP e no Ofício-Circular nº 53/2018-MP; e

Considerando, ainda, análise e pareceres expedidos pelos membros da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC, bem como a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 08/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível 2 (RSC-II), à servidora **MARIA AUXILIADORA PINHEIRO LIMA**, matrícula do SIAPE nº. 705793, correspondente à Classe de Professor D-III, Nível 2 (D302), do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com efeito financeiro a partir de 08/04/2022, data da avaliação, aprovada pela Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC-EBTT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 319 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.124748/2021-02;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 19/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **SHEILA SAYURI KATAOKA**, matrícula do SIAPE nº. 1857268, lotada no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12/05/2019 a 12/05/2021, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 320 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

BOLETIM DE SERVIÇO

João Pessoa -PB, 19 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.123697/2021-55,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 19/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **AZAMOR CIRNE DE AZEVEDO FILHO**, SIAPE 1743642, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07.12.2019 a 07.12.2021, com efeito financeiro a partir de 16.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 321 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.006849/2022-23;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 19/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **VICO DÊNIS SOUSA DE MELO**, matrícula do SIAPE nº. 1357972, lotada no Departamento de Gestão Pública - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06/02/2020 a 06/02/2022, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 322 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.014027/2022-23;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 19/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **AUREA AUGUSTA RODRIGUES DA MATA**, SIAPE 3157359, lotada no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10/12/2019 a 10/12/2021, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 323 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.124210/2021-75;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 19/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **MARINA JOSINO DA SILVA SOUZA**, matrícula do SIAPE nº. 1550057, lotada no Departamento de Direito Privado - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26/01/2019 a 26/01/2021, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 324 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

BOLETIM DE SERVIÇO

João Pessoa -PB, 19 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.126858/2021-68,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 19/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **AUGUSTO WAGNER MENEZES TEIXEIRA JUNIOR**, SIAPE 1889797, lotado no Departamento de Relações Internacionais - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 09.12.2019 a 09.12.2021, com efeito financeiro a partir de 16.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 325 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.014447/2022-32;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 12/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **FABIANA GAMA DE MEDEIROS**, SIAPE 1073469, lotada no Departamento de Administração - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/02/2020 a 01/02/2022, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 326 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Abril de 2022

PORTARIA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.116703/2021-34;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 21/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 219/2022 - REITORIA-CPPD, de 22 de março de 2022, que autorizou o Afastamento, do País, do servidor, ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTÔNIO, Matrícula SIAPE nº 1543455.

Art. 2º. CONCEDER, afastamento do País, de longa duração do servidor, **ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTONIO**, Matrícula SIAPE nº 1543455, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal, desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUIMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - UFPB, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023 para a realização de Pós-Doutorado, no "Institute of Inorganic Chemistry", da Christian- AlbrechtsUniversität zu Kiel, Kiel, Alemanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus para a CAPES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 327 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.016257/2022-50,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 20/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CICERO FRANCISCO BEZERRA FELIPE**, SIAPE 1913358, lotado no Departamento de Biologia Molecular - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12.01.2020 a 12.01.2022, com efeito financeiro a partir de 15.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 328 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.005975/2022-50;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, e Resolução nº. 005/2019, do CONSEPE/UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 20/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LUCAS BORCHARTT BANDEIRA, SIAPE nº. 1977333, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCHSA, da Classe D-III, Nível 3 (D303), para o Nível 4 (D304), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 09/10/2019 a 09/10/2021, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 329 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.009827/2022-30;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 20/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **MÁRCIO MEDEIROS SOARES**, SIAPE 3157388, lotado no Departamento de Física - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10/12/2019 a 10/12/2021, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 330 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.010165/2022-22;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 20/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **RENATE MARIA RAMOS WELLEN**, SIAPE 1666290, lotada no Departamento de Engenharia de Materiais - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26/03/2020 a 26/03/2022, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei nº 1.095, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 331 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Abril de 2022

PORTARIA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.116703/2021-34;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 21/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 219/2022 - REITORIA-CPPD, de 22 de março de 2022, que autorizou o Afastamento, do País, doservidor, ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTÔNIO, Matrícula SIAPE nº 1543455.

Art. 2º. CONCEDER, afastamento do País, de longa duração do servidor, **ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTONIO**, Matrícula SIAPE nº 1543455, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal, desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUIMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - UFPB, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023 para a realização de Pós-Doutorado, no "Institute of Inorganic Chemistry", da Christian- AlbrechtsUniversität zu Kiel, Kiel, Alemanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus para CAPES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 332 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Abril de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC N° 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC Nº 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e da Resolução Nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, como titulares, **a Profa. Dra. Maria Dilma Simões Brasileiro - PRESIDENTE - UFPB; Profa. Dra. Célia Maria Machado Barbosa de Castro - Membro Titular - UFPE; Profa. Dra Maria do Amparo Andrade - Membro Titular - UFPE; Prof. Dr. Valdir Luna da Silva - Membro Titular - UFPE** e, como suplentes, o Prof. Dr. Iraquitan de Oliveira Caminha - Membro Suplente - UFPB e o Prof. Dr. Milton Marcelino Filho - Membro Suplente - UFPE para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **AMILTON DA CRUZ SANTOS**, Matrícula Siape nº 1199261, lotado no Departamento de Educação Física - CCS/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 04 de abril de 2022, às 09:00 horas, através da plataforma Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 333 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Abril de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC N°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC Nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e da Resolução Nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. Marianne Bezerra Cavalcante - PRESIDENTE - UFPB; Profa. Dra. Maria Alice Tavares - Membro Titular - UFRN; Profa. Dra. Marise Adriana Mamede Galvão - Membro Titular - UFRN; Prof. Dr. João Gomes da Silva Neto - Membro Titular - UFRN** e, como suplentes, o Prof. Dr. Jan Edson Rodrigues Leite - Membro Suplente - UFPB e a Profa. Dra. Joseli Maria da Silva - Membro Suplente - IFPB para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **CAMILO ROSA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1149458, lotado no Departamento de LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA - CCHLA/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 13 de maio de 2022, às 14:00 horas, através da plataforma Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 334 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.017023/2022-29,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº.005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 22/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR,a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **SABINA BASTOS MAIA**, SIAPE 1215847, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Obstetrícia e Ginecologia - CCM, referente ao período de 12/11/2018 a 12/11/2021.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 12/11/2021, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 335 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta dos Processos nº. 23074.051828/2016-33 e nº. 23074.051828/2016-33;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o despacho da CPPD-REITORIA, em 25/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria/PROGEP/CPPD/Nº 1107/2016, de 04 de Outubro de 2016, emitida nos autos do Processo nº. 23074.051828/2016-33.

Art. 2º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JORGE LUÍS PACHECO BARCELOS**, matrícula do SIAPE nº. 2042965, lotado no Departamento de Mídias Digitais - CCHLA, da Classe de Professor Assistente-A (A), Nível I (501), para o Nível II (502) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 24/05/2013 a 24/05/2015, com efeito financeiro a partir de 04/10/2016, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 336 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.013259/2022-98;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 25/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **ANA CAROLLYNE DANTAS DE LIMA**, matrícula do SIAPE nº. 1886217, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23/04/2020 a 23/04/2022, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 336 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.013259/2022-98;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 25/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **ANA CAROLLYNE DANTAS DE LIMA**, matrícula do SIAPE nº. 1886217, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23/04/2020 a 23/04/2022, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 337 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.020685/2022-95;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 25/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **HENRIQUE MIGUEL DE LIMA SILVA**, matrícula do SIAPE nº. 1420051, com lotação no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/02/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 338 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.014845/2022-53;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 26/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **JOÃO PAULO CAPRETZ BATISTA DA SILVA**, SIAPE 3153630, lotado no Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/11/2019 a 01/11/2021, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 339 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.020931/2022 - 49;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 26/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **CLARICE RIBEIRO SOARES ARAÚJO**, SIAPE 1892281, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29/09/2019 a 29/09/2021, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 6º, Inciso III, do Decreto nº 4.073, de Janeiro de 1942)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 340 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.119607/2021-02,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ALEXANDRE SCAICO** - 1587532, SIAPE 1285229, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 17.12.2019 a 17.12.2021, com efeito financeiro a partir de 15.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 341 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa -PB, 26 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.093556/2021-32,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ROOSEVELT IMPERIANO DA SILVA**, SIAPE 0337361, lotado no Departamento de Metodologia da Educação - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05.05.2018 a 05.05.2020, com efeito financeiro a partir de 23.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DI, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 342 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.119607/2021-02,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ALEXANDRE SCAICO**, SIAPE 1587532, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 17.12.2019 a 17.12.2021, com efeito financeiro a partir de 15.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 343 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.124203/2021-70,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LEBIAM TAMAR GOMES SILVA**, SIAPE 2568498, lotado no Departamento de Habilitações Pedagógicas - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05.12.2019 a 05.12.2021, com efeito financeiro a partir de 23.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 344 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.018206/2022-98,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANAND SUBRAMANIAN**, SIAPE 1859144, lotado no Departamento de Sistemas de Computação - CI, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13.03.2020 a 13.03.2022, com efeito financeiro a partir de 15.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 345 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.124912/2021-36,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA**, SIAPE 1514367, lotado no Departamento de Administração - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 18.12.2018 a 18.12.2020, com efeito financeiro a partir de 23.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/ UFPB, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 346 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.008065/2022-74;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 13/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **MATEUS DAVID FINCO**, SIAPE 1287584, lotada no Departamento de Psicopedagogia - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para a Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), referente ao interstício de avaliação no período de 27/03/2020 a 27/03/2022, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 347 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.001325/2022-82;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 11/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **FRANCISCO CHAVIER VIEIRA BANDEIRA**, SIAPE 2285247, lotado no Departamento de Cirurgia - CCM, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02/06/2019 a 09/12/2021, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO
Portaria N/UFPB, Nº 310, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 349 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 27 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.013801/2022-14;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 27/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **MANOELA MARIA MARINHO KOH**, SIAPE 3153644, lotada no Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/11/2019 a 01/11/2021, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 350 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 27 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.064476/2020-77,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº.005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 26/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR,a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **SHIRLEY DE SOUZA SILVA SIMEÃO**, SIAPE 1055744, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Psicologia- CCHLA, referente ao período de 04/01/2018 a 04/01/2021.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 04/01/2021, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Lei nº 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 351 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 27 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.126315/2021-82,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 27/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CARLO GABRIEL PORTO BELLINI**, SIAPE 1549249, lotado no Departamento de Administração - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.12.2018 a 11.12.2020, com efeito financeiro a partir de 22.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 352 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 27 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.009154/2022-62;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 27/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **KENYA DE LIMA SILVA**, SIAPE 4380117, lotada no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 08/04/2018 a 08/04/2020, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 353 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 27 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.017072/2022-64,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 27/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CARLOS EDUARDO PIMENTEL**, SIAPE 2014467, lotado no Departamento de Psicologia - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 22.02.2019 a 22.02.2021, com efeito financeiro a partir de 22.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 354 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 27 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.128023/2021-41,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 27/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ELAINE FOLLY RAMOS**, SIAPE 1746710, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 18.12.2019 a 18.12.2021, com efeito financeiro a partir de 23.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 355 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 27 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.018708/2022-27;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto na Resolução nº. 005/2019, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 27/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FÁBIO DE SOUSA DANTAS**, matrícula do SIAPE nº 1812756, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação no Departamento de Ciências Básicas e Sociais - CCHSA, da Classe de D-IV, Nível 2 (D402) para o Nível 3 (D403), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13/03/2020 a 13/03/2022, com efeito financeiro a partir de 02/04/2022, data da avaliação, aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, do EBTT-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 356 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 27 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.118897/2021-63,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 27/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CARLA ALEXANDRA DA SILVA MOITA MINERVINO**, SIAPE 2285777, lotado no Departamento de Psicopedagogia - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.08.2019 a 11.08.2021, com efeito financeiro a partir de 22.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DBS nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 357 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 27 de Abril de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC N° 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC Nº 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e da Resolução Nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. Maria Dilma Simões Brasileiro - PRESIDENTE - UFPB; Profa. Dra. Célia Maria Machado Barbosa de Castro - Membro Titular - UFPE; Profa. Dra Maria do Amparo Andrade - Membro Titular - UFPE; Prof. Dr. Valdir Luna da Silva - Membro Titular - UFPE** e, como suplentes, o Prof. Dr. Iraquitan de Oliveira Caminha - Membro Suplente - UFPB e o Prof. Dr. Milton Marcelino Filho - Membro Suplente - UFPE para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **AMILTON DA CRUZ SANTOS**, Matrícula Siape nº 1199261,lotado no Departamento de Educação Física - CCS/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 29 de abril de 2022, às 09:00 horas, através da plataforma Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 358 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 27 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.024436/2022-86;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 27/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **JEANN LEAL DE ARAÚJO**, matrícula do SIAPE nº. 3090385, com lotação no Departamento de Ciências Veterinárias - CCA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 18/02/2022, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 359 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.004124/2022-72;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 28/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **PABLO QUEIROZ LOPES**, SIAPE 2664439, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para a Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), referente ao interstício de avaliação no período de 04/12/2019 a 04/12/2021, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 360 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.018405/2022-60,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 28/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **DANIELA PRISCILA MARCHI SALVADOR**, SIAPE 1775477, lotado no Departamento de Biologia Molecular - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22.03.2020 a 22.03.2022, com efeito financeiro a partir de 19.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 361 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.058149/2020-89;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 28/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **ALFREDO JOSÉ MINERVINO**, SIAPE 2220702, lotado no Departamento de Medicina Interna - CCM; da Classe de Professor Assistente (B), Nível I (501), para o Nível II (502) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21/10/2012 a 21/10/2014, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 361 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.058149/2020-89;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 28/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **ALFREDO JOSÉ MINERVINO**, SIAPE 2220702, lotado no Departamento de Medicina Interna - CCM; da Classe de Professor Assistente (B), Nível I (501), para o Nível II (502) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21/10/2012 a 21/10/2014, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA MEC Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 362 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.009170/2022-18;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor das Portarias/MEC nº. 554/2013 e nº. 982/2013/MEC, do Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como o disposto na Resolução nº. 33/2014, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer conclusivos, expedidos pela CPPD-REITORIA em 28/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção Funcional ao servidor **UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO**, matrícula do SIAPE nº. 338337, com lotação no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível IV (704), para a Classe de Professor Titular (E), Nível Único (801), referente ao interstício de avaliação no período de 10/10/2019 a 10/10/2021,com efeito financeiro a partir de 18/03/2022, data da Defesa do Memorial Acadêmico, aprovada pela Comissão Especial de Avaliação, devidamente designada pela CPPD-REITORIA, nos moldes da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE/UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 363 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.021060/2022-58,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 28/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARCELO CAVALCANTI RODRIGUES**, SIAPE 2454645, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 08.04.2020 a 08.04.2022, com efeito financeiro a partir de 19.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 364 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.046584/2019-10;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, expedida pelo CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise emitida pela CPPD-REITORIA, em 28/04/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1026/2019 - REITORIA-CPPD, de 29 de Agosto de 2019, emitida no âmbito do Processo nº 23074.046584/2019-10, que CONCEDEU progressão funcional horizontal, para a Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), ao docente **MARCEL DE GOIS PINTO**, matrícula do SIAPE nº. 1630306, lotado no Departamento de Engenharia de Produção - CT, a qual passa a viger nos seguintes termos:

Onde se lê: "referente ao interstício de avaliação no período de 01.07.2017 a 30.06.2019, com efeito acadêmico a contar de 01.07.2019";

Leia-se: "referente ao interstício de avaliação no período de 11/08/2017 a 11/08/2019, com efeito acadêmico a contar de 11/08/2019".

REITORIA

PORTARIA Nº 365 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.021677/2022-83,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 28/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **HEBER SIVINI FERREIRA**, SIAPE 1644533, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15.04.2020 a 15.04.2022, com efeito financeiro a partir de 19.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 366 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.128301/2021-04;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 28/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ANA FLÁVIA LINS SOUTO**, SIAPE 1343319, lotada no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 08/01/2020 a 08/01/2022, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 367 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Abril de 2022

BOLETIM DE SERVIÇO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.029436/2022-13;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 28/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **DANILO FERNANDES COSTA**, matrícula do SIAPE nº. 258338, com lotação no Departamento de Promoção da Saúde - CCM, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 05/02/2022, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 368 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Abril de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e a Resolução nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB;
RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. Jair Silveira - PRESIDENTE - UFPB; Prof. Dr. Gilmar Trindade de Araújo - Membro Titular - UFCG; Prof. Dr. Edgard de Macedo Silva - Membro Titular - IFPB; Profa. Dra. Josivanda Palmeira Gomes - Membro Titular - UFCG** e, como suplentes, o Prof. Dr. Flávio Luiz Honorato da Silva - Membro Suplente - UFPB e a Profa. Dra. Regina de Fátima Peralta Muniz Moreira - Membro Suplente - UFSC para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **VITAL DE SOUSA QUEIROZ**, Matrícula Siape nº 334049, lotado no Departamento de Engenharia Química - CT/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 29 de abril de 2022, às 15:00 horas, através da plataforma Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 369 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Abril de 2022

BOLETIM DE SERVIÇO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.027048/2022-81;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria/MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 28/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutora servidora **ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MELO**, matrícula do SIAPE nº. 1126086, com lotação no Departamento de Estatística - CCEN, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 28/03/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

(Lei nº 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 370 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Abril de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 44/2014 do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. JOSE HUMBERTO VILAR DA SILVA - PRESIDENTE - UFPB; Profa. Dra. Elisanie Neiva Magalhães Teixeira - Membro Titular - UFRN; Prof. Dr. Jorge dos Santos Cavalcanti - Membro Titular - UFRN; Prof. Dr. Robson Alexsandro de Sousa - Membro Titular - UFRN** e, como suplentes, o Prof. Dr. Marcelo Luis Gomes Ribeiro - Membro Suplente - UFPB; Prof. Dr. Francisco de Assis Sinimbu Neto - Membro Suplente - UFPI e o Prof. Dr. José Teodorico de Araujo Filho - Membro Suplente - UFAL para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (501) - EBTT, da **Profa. Dra. CARLA APARECIDA SOARES SARAIVA**, Matrícula Siape nº 1446637, pertencente à Classe D-IV, NÍVEL 4 (D404) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada no Departamento de Zootecnia - CCA/UFPB.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 371 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Abril de 2022

BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.016504/2022-74,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/04/2022;

RESOLVE:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **JOSE ORLANDO ALVES**, SIAPE nº 1034860, lotado no Departamento de Música - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 06/02/2020 a 06/02/2022, com efeito financeiro a partir de 24.03.2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 372 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Abril de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.017893/2022-13,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **PATRICIA EMILIA NAVES GIVISIEZ**, SIAPE nº 1524268, lotada no Departamento de Zootecnia - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 23/02/2020 a 23/02/2022, com efeito financeiro a partir de 18.03.2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 373 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.010320/2022-08;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 29/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **KNUT BAKKE FILHO**, SIAPE 2553920, lotado no Departamento de Física - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para a Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), referente ao interstício de avaliação no período de 19/04/2020 a 19/04/2022, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 374 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.021259/2022-20;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 29/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **YURI WANDERLEY CAVALCANTI**, SIAPE 2332212, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22/01/2020 a 22/01/2022, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 375 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Abril de 2022

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.005064/2022-09;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 29/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **INGRID CONCEIÇÃO DANTAS GONÇALVES**, SIAPE 2647139, lotada no Departamento de Gastronomia - CTDR, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03/07/2019 a 03/07/2021, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 376 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.029412/2022-79;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 29/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **DANIELLA DE SOUZA BARBOSA**, matrícula do SIAPE nº. 2485937, com lotação no Departamento de Promoção da Saúde - CCM, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 25/03/2022, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 377 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa -PB, 29 de Abril de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027606/2022-50;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB;

Considerando, também, o DESPACHO Nº 00351/2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, às fls. 132, da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, na NOTA 00394/2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, Processo 23074.005390/2021-37; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 29/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, do País, ao servidor **LUCIO ROBERTO CANÇADO CASTELLANO**, Matrícula SIAPE nº 1678418, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 01/05/2022 a 23/09/2022, para a conclusão de Pós-Doutorado, junto à McGill University, em Montreal, Canadá, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 378 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Abril de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.006929/2022-94,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 29/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **ROBERTO VERAS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1476411, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 29/10/2018 a 29/10/2020, com efeito financeiro a partir de 22.03.2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 379 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Abril de 2022

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.116703/2021-34;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 21/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 219/2022 - REITORIA-CPPD, de 22de marçode 2022, que autorizou o Afastamento, do País, do servidor, ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTÔNIO, Matrícula SIAPE nº 1543455.

Art. 2º. CONCEDER, afastamento do País, de longa duração do servidor, **ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTONIO**, Matrícula SIAPE nº 1543455, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal, desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUIMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - UFPB, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023 para a realização de Pós-Doutorado, no "Institute of Inorganic Chemistry", da Christian- AlbrechtsUniversität zu Kiel, Kiel, Alemanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 380 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 02 de Maio de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.008575/2022-78;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 11/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora **DANIELLE DAYSE MARQUES DE LIMA**, matrícula do SIAPE nº. 2695855, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27/01/2020 a 27/01/2022, com efeito financeiro a partir de 11/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 381 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 02 de Maio de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.017621/2022-82,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 02/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CARLOS ALBERTO NUNES MACHADO**, SIAPE 6333096, lotado no Departamento de Informática- CI, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 14.11.2018 a 14.11.2020, com efeito financeiro a partir de 29.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 382 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 02 de Maio de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.011020/2022-23;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 02/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **RENATA MONTEIRO GARCIA**, SIAPE 1645118, lotada no Departamento de Educação - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29/07/2016 a 29/07/2018, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 383 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 02 de Maio de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.032452/2022-61;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 02/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **SÍLVIO LUÍS DA SILVA**, SIAPE 1569274, lotado no Departamento de Letras - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para a Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), referente ao interstício de avaliação no período de 02/06/2019 a 02/06/2021, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 384 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 02 de Maio de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.127715/2021-15,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 02/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SVEN PETERKE**, SIAPE 1552154, lotado no Departamento de Direito Público - CCJ, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04.01.2020 a 04.01.2022, com efeito financeiro a partir de 30.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 385 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 02 de Maio de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.128679/2021- 80;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 02/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA FILHO**, SIAPE 1296823, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 19/09/2019 a 19/09/2021, com efeito financeiro a partir de 25/04/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DI, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 386 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 02 de Maio de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.105888/2021-69,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 02/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **VANIA CLAUDIA DA GAMA CAMACHO**, SIAPE 1117889, lotado no Departamento de Música - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2019 a 01.03.2021, com efeito financeiro a partir de 30.04.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 387 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 02 de Maio de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.116703/2021-34;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 21/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 219/2022 - REITORIA-CPPD, de 22de marçode 2022, que autorizou o Afastamento, do País, doservidor, ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTÔNIO, Matrícula SIAPE nº 1543455.

Art. 2º. CONCEDER, afastamento do País, de longa duração do servidor, **ERCULES EPAMINONDAS DE SOUSA TEOTONIO**, Matrícula SIAPE nº 1543455, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal, desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUIMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - UFPB, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023 para a realização de Pós-Doutorado, no "Institute of Inorganic Chemistry", da Christian- AlbrechtsUniversität zu Kiel, Kiel, Alemanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado para UFPB e com ônus para CAPES (conforme consta no processo 23074.116703/2021-34).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA N° 563/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.030074/2022-53, resolve:

I - Nomear SUELMA DE SOUZA MORAES, Matrícula Siape 2884093, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Extensão Cultural/PROEX/CD-04.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 564/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.031799/2022-38, resolve:

Autorizar afastamento do País a MATHEUS MORAIS DE OLIVEIRA MONTEIRO, Matrícula SIAPE 2109902, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO BIOTECNOLOGIA, para, no período de 10/06/2022 a 10/01/2023, cursar o Pós-Doutorado em Fisiologia no CAPES/STINT, KAROLINSKA INSTITUTET, Estocolmo, Solna, na Suécia, com ônus pela CAPES.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 583/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.032832/2022-83, resolve

I - Autorizar a cessão dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, constantes do Quadro abaixo, para desempenharem suas atribuições na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH/MEC, de acordo com o art. 93, da Lei 8.112/90 e art. 7º, da Lei nº 12.550/11. A responsabilidade do ônus será para o órgão cedente, e a cessão por prazo indeterminado.

II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIAPE	NOME	CARGO	CL
337927	FERNANDO ANTONIO SOARES DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQ DE LAVANDERIA	A
336416	ANTONIO ENEDINO DA COSTA	SERVENTE DE LIMPEZA	A
336731	SEVERINO SOARES DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA	A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11 de 1972

334646	TEREZINHA BELO DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA	A
336132	ZULMIRA MARIA SOARES DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA	A
335387	ANA GLORIA ALVES DOS SANTOS	ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA	B
1114673	LUCIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA	B
1115176	MARIA EDINALDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	B
1115453	RISEUDA GONCALVES MACEDO	AUXILIAR DE COZINHA	B
1113022	CINTIA CRISTINA FILENTI DALRI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
1114675	KLENICE TRIGUEIRO FAGUNDES	AUXILIAR DE FARMACIA	B
1114914	GILVANICE ALEXANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATORIO	B
336059	JOSENILDA PONTES COSTA	AUXILIAR DE LABORATORIO	B
1113265	MARIA ELIZABETE ALVES ANDRADE	AUXILIAR DE LABORATORIO	B
336865	SEVERINA LUIZA MATIAS DE LIMA	AUXILIAR DE LABORATORIO	B
334422	SYLVANIA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO	B
335952	DELMA MARIA FARIAS	COPEIRO	B
1115149	JOANA FERREIRA DE SOUZA	COPEIRO	B
336767	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	COPEIRO	B
1117881	MARIA ODESIA DA CRUZ	COPEIRO	B
334911	MARINESIO FERNANDES DE SOUSA	COPEIRO	B
336049	ONATILDA MATIAS DE OLIVEIRA ALVES	COPEIRO	B
1115140	WALDETE MARIA ARAUJO MARTINS	COPEIRO	B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA Nº 519, de 11/08/1972

1114865	JOSEFA SOARES DA CRUZ	COSTUREIRO	B
1115738	JOSE CARLOS DE ARAUJO	PEDREIRO	B
334377	GENIVAL SANTIAGO	ALMOXARIFE	C
235963	MARIA DE FATIMA PEREIRA REIS	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C
1115224	ALBERTO SIDNEY BORGES PATRICIO	AUX EM ADMINISTRACAO	C
336752	GIVALDO DAMIAO DA SILVA FILHO	AUX EM ADMINISTRACAO	C
1115220	JOACIL LOURENCO DA SILVA	AUX EM ADMINISTRACAO	C
1115226	LARISSA FERREIRA DA PAZ ROLIM	AUX EM ADMINISTRACAO	C
335405	MARIA JOSE FELIX DE LIMA	AUX EM ADMINISTRACAO	C
336798	TELMA MARIA MARINHO DE SOUZA	AUX EM ADMINISTRACAO	C
335938	ADRIANA MARIA MONTEIRO QUELE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1517975	ALESSANDRA COSTA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1455221	ANA JACIRA FERNANDES DE SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1420452	ANA PATRICIA ALVES DE BRITO FORMIGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1419952	ANA PAULA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116702	ANA PAULA GONCALVES ROLAND	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1419957	ANDREA CRISTINA DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1456618	ANDREA ROSE SALES ARNAUD	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
334136	BERENICE BATISTA SILVA DE ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1183450	BERNARDINA VICTO BELARMINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de 22/04/1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

1446679	BRUNA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1113124	CACILDA DE ATAIDE MONTEIRO MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117342	CARLOS MURILO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117225	CLAUDIOMAR ANGELO GOMES SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
335192	CLEONICE DE ARAUJO CORDULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1113128	CONCEICAO ADRIANE NOBREGA DE MENDONCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
334851	DEBORA SUELY GALDINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116758	DILMA LIGIA DE MENESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116753	DIVONETE URSULINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116751	DORACI FIRMINO MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1440381	DULCINEA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117261	EDILEUZA RAULINO JACOME	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117264	EDILMA SILVA CASARETTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1356179	EDNALVA GOMES OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116771	EDNEUZA JOSE SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1145327	ELINAIDE DE LIMA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1420703	EMILIA MARIA PACHECO ANDRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
334849	EVERALDO ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1358529	FABIANA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117293	GENY DE SOUZA JUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB, Nº 519, de 11/ 08/ 1972

1115965	GIVANEIDE CANDIDO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1356575	GLAUCILENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1420736	GLICELLY ARAUJO MEDEIROS DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1446796	HELICLEIDE GUIMARAES BARRETO DE ALEXANDRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
335968	INES DE ANDRADE SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117274	INES DE FATIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1439943	IRANI MARCELINO DA SILVA SORESINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
335929	ISABEL CRISTINA DA MOTA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1420020	ISABEL CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117271	ISMENIA DA CRUZ BERNARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1420706	ITANIA KALENYA NUNES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117281	IVANEIDE ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1517554	JANAINA PORFIRIO DE LIMA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1420457	JANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1454212	JOANA D ARC MIGUEL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
334381	JOSE BENJAMIN SANTOS TAUMATURGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117266	JOSE VALDEVINO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
336766	JOSELIA DE OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1420436	JOSERIA MUNIZ DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117286	JOSIANE DORNELAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de 22/04/1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

1117887	JOSICLAYDE DE OLIVEIRA FREIRE SEBADELHE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1420549	LETICIA CARNEIRO SOBREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1425392	LIGIA CRISTINA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116739	LINDINALVA DA SILVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116729	LUCI RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116743	LUCIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1439783	LUCIA TRAJANO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
335946	LUCINEA SOARES MOTA NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116746	LUIZ WILLIAM BARRETO WANDERLEY	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
334145	LUZINETE DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1361483	MARCIA REGINA DE ALBUQUERQUE DORNELLAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116309	MARIA ANUNCIADA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116365	MARIA ANUNCIADA RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
336754	MARIA AUXILIADORA BRITO SOARES DE PINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116687	MARIA AZINETE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116443	MARIA BETANIA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
334916	MARIA DA CONCEICAO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1356560	MARIA DA PENHA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1153935	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
336869	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA Nº 519, de 11/06/1972

1116438	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1421022	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116685	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
335926	MARIA DE LOURDES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116682	MARIA DE LOURDES SOUZA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
334852	MARIA DO SOCORRO DE LIMA LISBOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1115239	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116407	MARIA EMILIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116920	MARIA ETERNA EDUARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116298	MARIA GORETTI PINHEIRO DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1516331	MARIA INES LAGES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1553849	MARIA IVANIRA DA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117349	MARIA LAZINHA ALVES DA SILVA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1183433	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
334300	MARIA LUZINETE SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
334301	MARIA NALVA SATURNINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
336298	MARIA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
334903	MARIA SELMA CIPRIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1517671	MARILENE DUARTE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1420245	MARILEUZA MARIA DE FRANCA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de 22/04/1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

334835	MARINALVA TARGINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116931	MARISONE MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116421	MARLENE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116418	MARTA FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116311	MERCIA APARECIDA SILVA CAMARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
334139	MIRIAM DE ALCANTARA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116423	MIRIAN MARIA VIEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1420737	MISIAM VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1360202	MONICA FERREIRA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1420016	NADIA OLIVEIRA CABRAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116909	NADMA SOARES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1419931	NECILENE BENICIO DE SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1456640	NIVIA MARIA CRUZ MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117354	OLENICE LOPES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117350	OSANI BARBOSA MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1356667	PATRICIA BARBARA PITANGA SILVA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117358	PAULO EMANUEL SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116711	RIZELBA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
334128	ROSA GOMES DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
334308	ROSA MARIA FEITOSA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA/UFPB, Nº 519, de 11/ 06/ 1972

1356164	ROSANGELA MARQUES BATISTA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1355567	ROSEMERY GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
334959	SALETE SOUZA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1447967	SAYONARA DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
603036	SEVERINA CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116901	SEVERINA RAMOS NOBREGA DE MENDONCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1762549	SOELLEY DUARTE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1116708	SOLANGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1420459	SUELANE LYRA DE LIMA FORMIGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
6361752	TANIA REGINA DOS SANTOS MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
335124	TERESA CRISTINA MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1446685	THIAGO RONIERE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1420456	VALDINEZ DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
334902	VANDA LUCIA FELIX DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1446698	VANDESIA BOTELHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117334	VERALUCIA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1430893	VILMA SANTOS DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1420458	YARA CECY ARAUJO VELOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1419955	ZEILDA CARDOSO SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
1117327	ZILDA TAVARES SOBRAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de 22/04/1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

334838	ZULEIDE FERREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
335385	SONIA MARIA DE OLIVEIRA DUTRA	AUXILIAR DE SAUDE	C
336099	JOSENILDO NUNES DA SILVA	BRIGADISTA DE INCENDIO	C
336760	GEVANILDO PEREIRA DE MACENA	CONTINUO	C
336738	JOSENILDO GOIS DE OLIVEIRA	CONTINUO	C
334898	MARIA JOSE MARTINS GOMES	CONTINUO	C
334943	GERALDA DA CONCEICAO	COZINHEIRO	C
335945	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	COZINHEIRO	C
334350	FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL	ELETRICISTA	C
331790	FRANCISCO WLAUDY ERIMAR LOURENCO DE ARAUJO	ELETRICISTA	C
334868	MARIA DO CARMO COSTA DE BRITO	RECEPCIONISTA	C
334414	MARIA UILSA VIANA XAVIER	RECEPCIONISTA	C
334866	ANA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
1517849	ANGELO JOSE OLIVEIRA COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
336307	ANTONIO TAVARES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
333852	CLORIS PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
335558	ELIANE MARIA RABELO DA NOBREGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
1696766	EMMANUEL DIAS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
329646	FLAVIO CAVALCANTI DA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
331250	GERALDO CIRILO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA Nº 519, de 11/06/1972

1516337	GERARDO ELOY TOSCANO SANCHEZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
1922027	ISAAC FILIPE DE SOUSA SIMONI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
3152385	JAISE PAIVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
750657	JOSE EVANDRO MATOS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
750700	LUCIANA MARIA MARTINEZ VAZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
333810	MARIA JOSE LEAL DE BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
333708	MARIA MARTA PEGADO GOMES CAMELO DANTAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
335388	RAIMUNDO DUTRA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
334432	ROSA DE LOURDES DA ROCHA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
332649	SELMA MARIA FERREIRA DE PAIVA LEITE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
3158680	WELANIO GUEDES MATIAS DE LIMA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D
1107521	JORGE DE ASSUNCAO GOMES GARCEZ	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D
1451515	MARIA JOSE TAVARES DE SOUZA	TEC EM NUTRICAO E DIETETICA	D
1118395	IVONALDO ALVES SOUTO	TEC EM REABILIT OU FISIOTERAPIA	D
337129	JANNETE SARMENTO BATISTA MACHADO SALGUEIRO	TEC EQUIP MEDICO ODONTOLOGICO	D
1420034	ANA RAQUEL FERNANDES RIBEIRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
1117511	CARLA PATRICIA CORDEIRO MELO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
336839	CARLOS GEORGE BIONE HENRIQUES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
1517937	DEBORA MAIA LACERDA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
1420451	EDSON ARAUJO FILHO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 4º, Inciso II, da Lei 4.965, de 22/04/1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

1420462	FERNANDA GOMES CORREIA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
1439694	FRANCISCA VALDENIZIA FIGUEIREDO DE MENEZES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
1517305	HELANE RODRIGUES SOUSA DE BRITO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
1420285	JAQUELINE AZEVEDO NASCIMENTO BATISTA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
331424	JOSE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
1115799	KARLA GERMANA PEREIRA GALVAO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
2113267	LAERTE BIZERRIL SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
1355889	LEILA MARA GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
335406	LUCI GONCALVES PEREIRA PINTO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
335400	MARIA BETANIA DA SILVA CESARIO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
334201	MARIA DAS DORES BARBOSA DE MENEZES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
1423090	MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS RIBEIRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
330442	MARIA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
1355865	MARIA DE LOURDES VIEIRA SA ALVES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
330435	MARIA EDNA VIANA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
1450733	MARIA IVONETE SEVERIANO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
334741	MARIA MADALENA DE A VIANA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
1420279	MARIA NEUZA SOARES E SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
1420222	MAYZA NOBREGA FREIRE GADELHA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
1420269	MONICA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB Nº 519, de 11/08/1972

1115520	RAQUEL COLACO DE SOUSA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
334742	ROSA ALICE DA ROCHA FERNANDES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D
336763	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM CARTOGRAFIA	D
1519563	ADENILDE MARIA ALVES DE ATAIDE	TECNICO EM CONTABILIDADE	D
1477281	CARLOS ANDRE MOUSINHO MEDEIROS	TECNICO EM CONTABILIDADE	D
1516333	EDMUNDO SOUZA BARROS JUNIOR	TECNICO EM CONTABILIDADE	D
1326550	MICHELLE KARINNE MARTINS ROBERTO MEDEIROS	TECNICO EM CONTABILIDADE	D
334757	ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM ELETROTECNICA	D
1915568	ADRIANA ALINE DA SILVA BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1950955	ALEXSANDRA DINIZ DE VERAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1762676	ALLAN VICTOR ASSIS ELOY	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1951233	ANDREZZA PEREIRA DE SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1445933	ARLETE ANTAS LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1360689	CRISTIANE DA SILVA COSTA FRAZÃO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1455299	DANIEL DA SILVA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1361344	DAVANICE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1947590	DEISE COITINHO ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1949886	DENISE DINIZ TORRES DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1446182	EDILMA MARTINIANO PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1455302	ELIZABETH ROBERTO DOS SANTOS TAVARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de 5 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

1455293	ELIZANGELA DA SILVA VASCONCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1446172	ERIKA ZORAIA VENANCIO NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1449133	FABRICIA ENIEDJA GOMES MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1446953	FRANCILENE LUCINDO DA SILVA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
336055	GETH DOS SANTOS RAULINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1446037	GIVANALDA PEREIRA DIAS RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1356713	GLAYDES NELY SOUSA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1446691	IJALME FEITOSA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1455542	ILBA VALERIA DA ROCHA CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1360234	ISRAEL LOPES DE FARIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1356143	JACQUELINE DE LIMA MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1947719	JAKELINE VIEIRA DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1947683	JANAINA MIGUEL DA SILVA SOBREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1948127	JOAO PAULO MENEZES DE AMORIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1762674	JOCICLEIDE MACIEL DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1546006	JOELMA MARQUES FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1951556	KEZIA DE OLIVEIRA CHACON	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1447432	LADY DAYANA DA SILVA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1011630	LARISSA KARLA SILVEIRA DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1456721	LETICIA MARIA COSME	TECNICO EM ENFERMAGEM	D

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB, Nº 519, de 11/ 08/ 1972

2035313	LIGIA FERREIRA VIEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1954006	LUANA PEREIRA FORMIGA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1355772	LUSIA BALBINO DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1951305	LUTIGARD FEITOSA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1446931	MABEL CABRAL VIEIRA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1360052	MARIA DA GUIA MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
2114995	MARIA DE LOURDES HONORIO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1456006	MARIA JEANE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1356082	MARILENE MIGUEL DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1356670	MARILUCE RIBEIRO DE SA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1950927	MAX YURI SOUZA CARNEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
2356321	ONELHA VIEIRA ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1355268	OSMAR DE ARAUJO JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1449694	PABLO LEONID CARNEIRO LUCENA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1762546	RENATA DE CARVALHO DUARTE CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1356583	RIZONEIDE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1356302	ROSA CASSIA TRINDADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1360242	ROSELMA DE MELO DANTAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1947544	SHAYENE RAWENA OLIVEIRA HONORATO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1446675	SILVANIA DE OLIVEIRA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de 22/04/1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

2420735	TYRONE FERNANDO MEGDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D
1439660	ADELSON DA SILVA AMORIM	TECNICO EM RADIOLOGIA	D
1364447	ADRIANO SERGIO FREIRE MEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D
1813260	ANTONIO KONRADO DE SANTANA BARBOSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D
329346	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D
334745	JOSE SERGIO GONCALVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	D
336051	LUCIANO FERREIRA MOREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D
1420552	MARIA MARGARETH SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D
1419916	RENATA COELHO NAVARRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	D
1940540	RODRIGO HENRIQUE DOS SANTOS THORPE	TECNICO EM RADIOLOGIA	D
1440200	VICENTE JUNIOR DIAS DE MORAIS	TECNICO EM RADIOLOGIA	D
1516324	WANDERLEY OLIVEIRA DE ARAUJO	TECNICO EM RADIOLOGIA	D
2062294	WILVISSON PORTELA DE MOURA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D
2640898	SABRINNY RAKEL SILVA DE LIMA	ARQUITETO E URBANISTA	E
2239492	ALEXANDRE MIRANDA DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	E
1614310	ANTONIA LUCIA ALVES BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	E
1013246	LENIZE SORAYA ALMIRA DE LIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E
338212	MARIA DO AMPARO MOTA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E
1481751	ROBERTA CRISTINA XAVIER SILVA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	E
334740	SAIONARA FERREIRA ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB, Nº 519, de 11/08/1972

2116704	SANDRA REGINA VIEGAS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E
1675601	THATIANA NOGUEIRA FREIRE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	E
1698583	HELTON DE ARAUJO FIGUEIREDO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E
1136269	ADIR FATIMA DA ROSA ANDRADE	ENFERMEIRO-AREA	E
1420212	ADRIANA COUTINHO LEITE	ENFERMEIRO-AREA	E
1884204	ADRIANA MEIRA TIBURTINO LEITE	ENFERMEIRO-AREA	E
1445721	ANALYANE CIBELLE MEDEIROS BRAGA	ENFERMEIRO-AREA	E
1435687	ANA MARIA RAMOS	ENFERMEIRO-AREA	E
1114590	ANA PAULA MARQUES ANDRADE DE SOUZA	ENFERMEIRO-AREA	E
1456631	ANDREIA ROQUE DE SOUZA CAVALCANTI	ENFERMEIRO-AREA	E
332073	ARLEIDE AZEVEDO ALMEIDA DA SILVA	ENFERMEIRO-AREA	E
1114596	AURENI DE FATIMA DE SOUZA ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO-AREA	E
1420544	CLAUDIA DE LOURDES HENRIQUES DE LIMA	ENFERMEIRO-AREA	E
1424783	CLAUDIA PATRICIA GOMES DE SOUZA MARQUES	ENFERMEIRO-AREA	E
1420546	CLAUDIA VALERIA PIRES PACHECO LOBO	ENFERMEIRO-AREA	E
1869235	CYNTHYA BEZERRA TAVARES DE OLIVEIRA MARANHAO	ENFERMEIRO-AREA	E
1439830	DANIELA KARINA ANTAO MARQUES	ENFERMEIRO-AREA	E
1420695	DENYSE LUCKWU MARTINS	ENFERMEIRO-AREA	E
336401	ELISABETE DANTAS DE QUEIROGA	ENFERMEIRO-AREA	E
1422918	ELISABETH MARTA OLIVEIRA PAIVA	ENFERMEIRO-AREA	E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Lei 4.965, de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

1114583	ELLEN MARTINS NORAT RIBEIRO	ENFERMEIRO-AREA	E
349488	ELZENIR FERREIRA CAVALCANTE	ENFERMEIRO-AREA	E
1425593	EMANUEL NILDIVAN RODRIGUES DA FONSECA	ENFERMEIRO-AREA	E
1420542	ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA	ENFERMEIRO-AREA	E
1516319	ERIKA CRISTINA MAXIMO RIBAS VIEIRA	ENFERMEIRO-AREA	E
1358609	FABRÍCIA MARIA DE ARAÚJO BUSTORFF MELO	ENFERMEIRO-AREA	E
2775732	FRANCILENE JANE RODRIGUES PEREIRA	ENFERMEIRO-AREA	E
336922	FRANCISCA DE FATIMA LOBO PORTO	ENFERMEIRO-AREA	E
752423	FRANCISCA DE SOUSA BARRETO MAIA	ENFERMEIRO-AREA	E
335487	FRANCISCO DE ASSIS LACERDA	ENFERMEIRO-AREA	E
334257	FRANCISCO LEITAO DE ARAUJO FILHO	ENFERMEIRO-AREA	E
706846	FRANCISCO TADEU ALVES BEZERRA	ENFERMEIRO-AREA	E
2357844	GILMARA BARBOZA DA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO-AREA	E
752460	INEZ CRISTHINA PALITOT CLEMENTINO REMIGIO LEITE	ENFERMEIRO-AREA	E
1449713	ISABELLE PIMENTEL GOMES	ENFERMEIRO-AREA	E
1420454	JACQUELINE BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO-AREA	E
1517837	JOSE MELQUIADES RAMALHO NETO	ENFERMEIRO-AREA	E
1424761	JOSEFA ELIZIANA BANDEIRA CRISPIM	ENFERMEIRO-AREA	E
334385	JOSIMAR ANTONIO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO-AREA	E
1442824	JULIANA DE ALENCAR GOUVEA	ENFERMEIRO-AREA	E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA Nº 519, de 11/08/1972

2380117	KENYA DE LIMA SILVA	ENFERMEIRO-AREA	E
336274	LIGIA DOS SANTOS ARAUJO	ENFERMEIRO-AREA	E
1360218	LUCIANA DE MEDEIROS LIMA	ENFERMEIRO-AREA	E
1114575	LUCINEIDE LINS AQUINO DE SOUZA	ENFERMEIRO-AREA	E
1420098	LUCRECIA MARIA BEZERRA	ENFERMEIRO-AREA	E
1517834	MARCIA ABATH AIRES DE BARROS	ENFERMEIRO-AREA	E
1457825	MARCOS ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA SOUSA	ENFERMEIRO-AREA	E
1440797	MARCIA VIRGINIA ANDRADE VIRGINIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO-AREA	E
336225	MARIA DA PENHA SILVA	ENFERMEIRO-AREA	E
334130	MARIA DAS NEVES DA SILVA ANCELMO	ENFERMEIRO-AREA	E
335323	MARIA DE FATIMA DANTAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO-AREA	E
336101	MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA	ENFERMEIRO-AREA	E
1440710	MARIA DE LOURDES FERNANDES BASTOS	ENFERMEIRO-AREA	E
1151837	MARIA DO SOCORRO BATISTA SENA LEITE	ENFERMEIRO-AREA	E
334262	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO-AREA	E
334264	MARIA EDILANIA SILVA AMORIM	ENFERMEIRO-AREA	E
2116416	MARIA GILDETE DE FREITAS ARAUJO	ENFERMEIRO-AREA	E
334265	MARIA JOSE DE LIMA MARINHO BRASILEIRO	ENFERMEIRO-AREA	E
1355980	MARIA JOSÉ LEITE DE MEDEIROS	ENFERMEIRO-AREA	E
1791559	MARILIA SIEBRA PEREIRA LEITE	ENFERMEIRO-AREA	E

1185008	MARINEUMA MARTINS	ENFERMEIRO-AREA	E
1420091	MARISAULINA WANDERLEY ABRANTES DE CARVALHO	ENFERMEIRO-AREA	E
1460063	MILENA KARINE DE MEDEIROS REGIS	ENFERMEIRO-AREA	E
1134536	MORGANA MARIA RAMOS DE MEDEIROS	ENFERMEIRO-AREA	E
1110271	NILZIMAR FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO-AREA	E
1420556	PATRICIA DA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO-AREA	E
3356941	REJANE DE SOUZA LUCENA	ENFERMEIRO-AREA	E
2049095	ROBERTA FRANCISCA DE SANTANA	ENFERMEIRO-AREA	E
2116722	ROSANGELA XAVIER DA SILVA	ENFERMEIRO-AREA	E
1422218	ROSILEIDE MARIA DE SOUZA	ENFERMEIRO-AREA	E
2331068	SANDRA CABRAL DE AZEVEDO MARINHO	ENFERMEIRO-AREA	E
1420175	SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA DANTAS	ENFERMEIRO-AREA	E
1358611	SILVANIA KATIUSSA DE ASSIS GOMES	ENFERMEIRO-AREA	E
334269	SONIA MARIA BRILHANTE PIRES	ENFERMEIRO-AREA	E
2043278	SORAIA VAZ DE FREITAS MORAIS	ENFERMEIRO-AREA	E
1459282	TARCISIO DE ALMEIDA SILVA	ENFERMEIRO-AREA	E
1785893	TICIANNE ALVES XAVIER	ENFERMEIRO-AREA	E
1113662	TWILLSA MARIA LUNA TIMOTEO	ENFERMEIRO-AREA	E
1420119	VANIA PESSOA DE CARVALHO DANTAS	ENFERMEIRO-AREA	E
1297336	VANUSA NASCIMENTO SABINO NEVES	ENFERMEIRO-AREA	E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB, Nº 519, de 11/08/1972

1460064	VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO-AREA	E
1114613	WALDINEIDE PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO-AREA	E
1459285	WALKIRIA GONCALVES BARBOSA	ENFERMEIRO-AREA	E
1517702	WANIA CRISTINA MORAIS DE MACEDO	ENFERMEIRO-AREA	E
1117520	ADRIANA CARLA SOARES VAZ	ENGENHEIRO-AREA	E
1658779	ADRIANO CARLOS CAMBOIM GOES	ENGENHEIRO-AREA	E
1109542	ALFREDO DE ARAUJO SILVA	FARMACEUTICO	E
1115009	CLAUDIA SIMONE DE OLIVEIRA FERNANDES	FARMACEUTICO	E
1115021	EDNA BERTUCIA PIRES MARTINS ALMEIDA	FARMACEUTICO	E
1115039	EDNAMAR PEREIRA VALE	FARMACEUTICO	E
334274	ELISIO LIMA DE BRITO	FARMACEUTICO	E
1356839	INÁCIO RICARDO ALVES VASCONCELOS	FARMACEUTICO	E
1115026	JOSE DE QUEIROZ MEDEIROS	FARMACEUTICO	E
1115101	JOSE ROMULO BATISTA XAVIER	FARMACEUTICO	E
1115017	KARDILANDIA MENDES DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	E
1153917	MARGARETH GUIMARAES DA SILVA	FARMACEUTICO	E
1450101	MARLI MARTINS VIANA	FARMACEUTICO	E
1115112	MARLI SOARES DE ARAUJO	FARMACEUTICO	E
336829	NEUZA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	E
2872946	RUBENS BATISTA BENEDITO	FARMACEUTICO	E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

1420216	TEREZINHA LEITE ALEXANDRIA FILHA	FARMACEUTICO	E
273859	VALMIR FERREIRA DO NASCIMENTO	FARMACEUTICO	E
2775712	FLAVIA PESSOA DE BELMONT FONSECA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	E
1171929	AILMA DE MEDEIROS GERMANO	FISIOTERAPEUTA	E
1446095	AURIWERTON SANTOS LUCENA DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	E
1113600	CARLOS EDUARDO PORTO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	E
335654	HILDEBRANDO MIGUEL SOBRINHO	FISIOTERAPEUTA	E
1115038	IVANA ARAUJO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	E
1460066	JOSE ARTUR DE PAIVA VELOSO	FISIOTERAPEUTA	E
1444134	MARIA LUCRECIA DE AQUINO GOUVEIA	FISIOTERAPEUTA	E
1117526	ROSANA LUCIA SOUTO DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	E
1113847	CHRISTIANA GUEDES MACHADO	FONOAUDIOLOGO	E
1712803	DANIELLE DIAS MADRUGA	FONOAUDIOLOGO	E
1117442	ABDON MOREIRA LUSTOSA	MEDICO-AREA	E
1440487	ADEMAR MARINHO DE BENEVOLO	MEDICO-AREA	E
1778552	ADILA ROBERTA ROCHA SAMPAIO	MEDICO-AREA	E
2314820	ADRIANA KARLA CORREA DE OLIVEIRA BARROS MANGUEIRA DA NOBREGA	MEDICO-AREA	E
2788462	AGOSTINHO HERMES DE MEDEIROS NETO	MEDICO-AREA	E
337032	ALDA LUCIA SANTOS MOREIRA	MEDICO-AREA	E
2916892	ALESSANDRA SOUSA BRAZ CALDAS DE ANDRADE	MEDICO-AREA	E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Portaria R/UFPB, nº 519, de 11/08/1972

2278171	ALEXANDRE ARANHA TRIGUEIRO	MEDICO-AREA	E
3448595	ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA	MEDICO-AREA	E
6337321	ALEXANDRE HENRIQUES GOUVEIA DANTAS	MEDICO-AREA	E
1110898	ALEXANDRE JORGE DE ANDRADE NEGRI	MEDICO-AREA	E
2438370	ALEXANDRE ROLIM DA PAZ	MEDICO-AREA	E
1449395	ALEXANDRINA MARIA CAVALCANTE LOPES	MEDICO-AREA	E
1356076	ALVARO FERREIRA LIMA JUNIOR	MEDICO-AREA	E
1551414	ANA CAROLINA MALHEIROS FELICIANO	MEDICO-AREA	E
2145607	ANA CLAUDIA SOARES PENAZZI	MEDICO-AREA	E
1321173	ANA DIVA SA DA NOBREGA	MEDICO-AREA	E
2483670	ANA FLAVIA SILVA AMORIM ARRUDA	MEDICO-AREA	E
1109539	ANA ISABEL VIEIRA FERNANDES	MEDICO-AREA	E
2442478	ANA KARLA GUEDES DE MELO	MEDICO-AREA	E
1437797	ANADELIA TORRES GALISA DE ANDRADE	MEDICO-AREA	E
2347820	ANDRE MACEDO LUNA	MEDICO-AREA	E
2177501	ANDRE PACELLI BEZERRA VIANA	MEDICO-AREA	E
1603713	ANDRE TELIS DE VILELA ARAUJO	MEDICO-AREA	E
1134760	ANTONIO ARAUJO COSTA	MEDICO-AREA	E
1455538	ANTONIO AUGUSTO FRAGA DE ANDRADE	MEDICO-AREA	E
1117530	ANTONIO DE ARACOELI LOPES RAMALHO	MEDICO-AREA	E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

335390	ANTONIO DE PADUA DE MELLO VIEIRA	MEDICO-AREA	E
2445928	ARACELE TOSCANO ROCHA	MEDICO-AREA	E
334466	ARY SERRANO SANTOS	MEDICO-AREA	E
2082852	AURELIANA BARBOZA DA SILVA	MEDICO-AREA	E
1134750	AZUIL VIEIRA DE ALMEIDA	MEDICO-AREA	E
1517097	BERNARDINO BANDEIRA TERCEIRO	MEDICO-AREA	E
1443566	CAMILA MELO GADELHA PEREIRA DINIZ	MEDICO-AREA	E
1844930	CANDIDA RACHEL DE LUCENA SANTOS	MEDICO-AREA	E
1445845	CARLA CHRISTINA DE LIMA PEREIRA BEZERRA CAVALCANTI	MEDICO-AREA	E
2110347	CARLOS FERREIRA NETO II	MEDICO-AREA	E
2145554	CARMEN DOLORES GOMES MARINHO	MEDICO-AREA	E
2117679	CAROLINA MOREIRA MONTENEGRO	MEDICO-AREA	E
2483434	CATARINA FERREIRA GADELHA CAVALCANTI	MEDICO-AREA	E
1521811	CECILIA GABRIELA DE ARRUDA CASTELO BRANCO BRITO	MEDICO-AREA	E
1113006	CECILIA NETA ALVES PEGADO GOMES	MEDICO-AREA	E
1457721	CHIMENE GADELHA XAVIER DA NOBREGA	MEDICO-AREA	E
1117407	CIRO LEITE MENDES	MEDICO-AREA	E
2676911	CLARISSA BARROS MADRUGA	MEDICO-AREA	E
1519795	CLAUDIA CARLAN LEMOS	MEDICO-AREA	E
1963530	CLAUDIANE MACEDO FERNANDES DE AGUIAR	MEDICO-AREA	E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB, Nº 519, de 11/08/1972

2646199	CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE cedida	MEDICO-AREA	E
1451138	DANIEL MARCELO SILVA MAGALHAES	MEDICO-AREA	E
1602976	DANIELE LOUREIRO MANGUEIRA PAIVA	MEDICO-AREA	E
1369608	DANIELLE ALBINO RAFAEL MATOS	MEDICO-AREA	E
2279480	DANIELLE CHRISTINNE SOARES EGYPTO DE BRITO	MEDICO-AREA	E
1951567	DAVIDSON BARBOSA ASSIS	MEDICO-AREA	E
1218340	DEBORA SILVA PIRES DE SA	MEDICO-AREA	E
1962239	EDIGAR TARGINO DA ROCHA JUNIOR	MEDICO-AREA	E
1442856	EDIVALDO JOSE TRINDADE MEDEIROS DA SILVA	MEDICO-AREA	E
2220613	EDIVANIA PEREIRA LEITE	MEDICO-AREA	E
2854698	EDUARDO GOMES DE MELO	MEDICO-AREA	E
1117368	ELIANE BRITO LYRA NUNES DA SILVA	MEDICO-AREA	E
1962123	ELIAURIA ROSA MARTINS	MEDICO-AREA	E
1106551	ELIZABET FERREIRA BELMONT	MEDICO-AREA	E
1003900	ELTON SOUZA DE LIMA	MEDICO-AREA	E
2755666	ERICA LEONIA BEZERRA DE OLIVEIRA	MEDICO-AREA	E
3297530	ERICK CESAR DE FARIAS ALBUQUERQUE	MEDICO-AREA	E
1442137	EUGENIA DI GIUSEPPE DEININGER	MEDICO-AREA	E
2193049	FABIANA FERNANDES DE ARAUJO	MEDICO-AREA	E
1451628	FABYAN ESBERARD DE LIMA BELTRAO	MEDICO-AREA	E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

2443470	FABRICIA ELIZABETH DE LIMA BELTRAO	MEDICO-AREA	E
1134799	FABRIZIA PEREIRA BRITO	MEDICO-AREA	E
1117389	FATIMA ELIZABETH FONSECA DE OLIVEIRA NEGRI	MEDICO-AREA	E
1440406	FELIPE ANTONIO ROCHA DE ALMEIDA	MEDICO-AREA	E
1483284	FERNANDA DALLA COSTA	MEDICO-AREA	E
2618041	FERNANDA ISABELA GONDIM SARMENTO	MEDICO-AREA	E
334241	FERNANDO CABRAL GONDIM	MEDICO-AREA	E
1356305	FERNANDO MELO GADELHA	MEDICO-AREA	E
6338298	FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA	MEDICO-AREA	E
1945471	FLAVIA CRISTINA NOGUEIRA RIBEIRO TEIXEIRA	MEDICO-AREA	E
1356928	FLAVIA MESQUITA DE CARVALHO	MEDICO-AREA	E
1760177	FLAVIO RODRIGO ARAUJO FABRES	MEDICO-AREA	E
2606316	FRANCISCO ASCENDINO ARRUDA NETTO	MEDICO-AREA	E
2486506	FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA NETO	MEDICO-AREA	E
2372897	FRANCISCO DE ASSIS SILVA PAIVA	MEDICO-AREA	E
1520664	FRANCISCO RASIAH LADCHUMANANANDASIVAM	MEDICO-AREA	E
2217141	FRANCIVAL LEITE DE SOUZA	MEDICO-AREA	E
2331816	FULVIO SOARES PETRUCCI	MEDICO-AREA	E
1442159	GEORGE GUEDES PEREIRA	MEDICO-AREA	E
335826	GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO	MEDICO-AREA	E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB, Nº 519, de 11/08/1972

1963540	GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA	MEDICO-AREA	E
1963497	GIANE CAMILO SARMENTO	MEDICO-AREA	E
1183410	GIRLENE CAMILO GOMES	MEDICO-AREA	E
1313540	GLAUCO DE GUSMAO FILHO	MEDICO-AREA	E
1944541	GUSTAVO RIQUE MORAIS	MEDICO-AREA	E
2192847	HALBIEGE LEA DI PACE QUIRINO DA SILVA	MEDICO-AREA	E
1939260	HARTT HINDENBURG MEDEIROS CORDEIRO	MEDICO-AREA	E
1117375	HELMAN CAMPOS MARTINS	MEDICO-AREA	E
1117369	HERMANO JOSE FALCONE DE ALMEIDA	MEDICO-AREA	E
335372	ILKA DE CASTRO GOMES	MEDICO-AREA	E
1680289	ISABELLA ARAUJO MOTA FERNANDES	MEDICO-AREA	E
1285580	ISABELLA WANDERLEY DE QUEIROGA EVANGELISTA	MEDICO-AREA	E
1286542	ISLAN DA PENHA NASCIMENTO	MEDICO-AREA	E
1947846	JACKELINE NASCIMENTO APOLORI TISSIANI	MEDICO-AREA	E
1449151	JACQUELINE CAROLINE DE ALBUQUERQUE DINIZ	MEDICO-AREA	E
1448309	JANINE VALENCA ALENCAR DO NASCIMENTO	MEDICO-AREA	E
2035699	JEANE SANDRA NOGUEIRA TAVARES	MEDICO-AREA	E
2220599	JEFFERSON QUEIROZ CARNEIRO	MEDICO-AREA	E
1117410	JOAO ALBERTO LINS FILHO	MEDICO-AREA	E
1517933	JOAO BOSCO FERREIRA GADELHA	MEDICO-AREA	E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

3192854	JOAO BOSCO GOMES DE MEDEIROS	MEDICO-AREA	E
2755743	JOAO EUDES MORAES DE AGUIAR JUNIOR	MEDICO-AREA	E
2149922	JORGE LUIZ COSTA DA FONSECA	MEDICO-AREA	E
2146123	JOSE ALEXANDRE MOREIRA LIMA	MEDICO-AREA	E
338258	JOSE CARLOS DE FREITAS EVANGELISTA	MEDICO-AREA	E
2449263	JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO	MEDICO-AREA	E
1117415	JOSE HELMAN PALITO DE OLIVEIRA	MEDICO-AREA	E
1357704	JOSELIA DE ALMEIDA RODRIGUES	MEDICO-AREA	E
335598	JOSENILTON CARLOS HENRIQUES	MEDICO-AREA	E
1760471	JULIANA DE MOURA LEAL RODRIGUES	MEDICO-AREA	E
1983514	JULIANA NUNES MACIEL CILENTO	MEDICO-AREA	E
1962728	JULIANA RAMALHO DE VASCONCELOS	MEDICO-AREA	E
1945758	JULIANE DORNELAS LUCIO	MEDICO-AREA	E
2373143	JULIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	MEDICO-AREA	E
1297973	JULIO CESAR ASSUNCAO NOBREGA	MEDICO-AREA	E
1963509	JULIO CESAR BAPTISTA DE FREITAS JUNIOR	MEDICO-AREA	E
1458864	KARINA MARIA AZEVEDO BRINGEL	MEDICO-AREA	E
2331821	KARLA RENATA FREIRE MEIRA	MEDICO-AREA	E
2117438	KATIA LAUREANO DOS SANTOS	MEDICO-AREA	E
1045345	LAFAYETTE CAVALCANTI BEZERRA DIAS CRUZ	MEDICO-AREA	E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB, Nº 519, de 11/08/1972

2522654	LARISSA KARLA GUEDES SOARES DE OLIVEIRA	MEDICO-AREA	E
1431897	LAUTONIO JUNIOR CARLOS LOUREIRO	MEDICO-AREA	E
1455534	LINDALVA COELHO DE CARVALHO	MEDICO-AREA	E
337237	LIVIA HELENA PRAZIM PONCIANO DE MIRANDA	MEDICO-AREA	E
6337237	LIVIA HELENA PRAZIM PONCIANO DE MIRANDA	MEDICO-AREA	E
1117413	LUCIA DE FATIMA MORORO NORONHA	MEDICO-AREA	E
1296489	LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	MEDICO-AREA	E
1117402	LUCIANA HOLMES SIMOES	MEDICO-AREA	E
2561978	LUCIANO DA CUNHA CANUTO DE OLIVEIRA	MEDICO-AREA	E
1117411	LUIS ANTONIO CAVALCANTE DA FONSECA	MEDICO-AREA	E
2802731	LUIS FABIO BARBOSA BOTELHO	MEDICO-AREA	E
3216722	LUIZA TOSCANO DIAS RODRIGUES	MEDICO-AREA	E
3331822	MADSON MARIZ MELO TAVARES	MEDICO-AREA	E
2370841	MAMEDE MOURA DOS SANTOS NETO	MEDICO-AREA	E
6337260	MANUEL MARROCOS FILHO	MEDICO-AREA	E
1845468	MARCELA NOBREGA DE LUCENA LEITE	MEDICO-AREA	E
1453017	MARCELO GENTIL ALMEIDA GUEDES	MEDICO-AREA	E
2485252	MARCELO GONCALVES SOUSA	MEDICO-AREA	E
1963498	MARCELO PAULO TISSIANI	MEDICO-AREA	E
1959368	MARCELO VICENTE TOLEDO DE ARAUJO	MEDICO-AREA	E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

1117387	MARCIA VERONICA HENRIQUE FONSECA	MEDICO-AREA	E
1117367	MARCO TULIO MARINHO DUARTE	MEDICO-AREA	E
1189402	MARIA ANGELINA CARTAXO FILGUEIRAS FERNANDES	MEDICO-AREA	E
1117423	MARIA BENALVA DE MEDEIROS	MEDICO-AREA	E
1961464	MARIA CELESTE DANTAS JOTHA	MEDICO-AREA	E
1453490	MARIA DAS NEVES BATISTA CHIANCA	MEDICO-AREA	E
1448326	MARIA JOSE OLIVEIRA DIAS	MEDICO-AREA	E
2522658	MARIANA DE LACERDA SIQUEIRA BRASILEIRO	MEDICO-AREA	E
1441174	MARIELLE DE MEDEIROS RODRIGUES GUEDES	MEDICO-AREA	E
3216724	MARINA GONCALVES MONTEIRO VITURINO	MEDICO-AREA	E
1207181	MARIO MARCIO VASCONCELOS BATISTA FILHO	MEDICO-AREA	E
1117372	MAURILIO ONOFRE DEININGER	MEDICO-AREA	E
1963568	MELINA PEREIRA FERNANDES	MEDICO-AREA	E
1117374	MOISES DIOGO DE LIMA	MEDICO-AREA	E
1954046	MONICA JANINE ANDRADE DE FREITAS OLIVEIRA	MEDICO-AREA	E
1117384	MONICA LORENA DIAS MEIRELLES DA CUNHA	MEDICO-AREA	E
2220686	NAIRMARA SOARES PIMENTEL CUNHA	MEDICO-AREA	E
1674979	NARA NÓBREGA CRISPIM CARVALHO	MEDICO-AREA	E
1194691	NARRIANE CHAVES PEREIRA DE HOLANDA	MEDICO-AREA	E
2304442	NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR	MEDICO-AREA	E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Portaria R/CS, Nº 519, de 11/08/1972

1217459	NILO CESAR BRAGA SANTIAGO DE LIMA	MEDICO-AREA	E
332328	OTAVIO SOARES DE PINHO NETO	MEDICO-AREA	E
1487465	PABLO LORENZON COUTINHO	MEDICO-AREA	E
1942806	PAULA BEZERRA DE ARAUJO	MEDICO-AREA	E
1943109	PAULO DUQUES DE AMORIM	MEDICO-AREA	E
1117437	PAULO JOSE HAIEK ARAUJO	MEDICO-AREA	E
2294540	PEDRO DUQUES DE AMORIM	MEDICO-AREA	E
2438272	PETRUCIO ABRANTES SARMENTO	MEDICO-AREA	E
1232661	RAISSA BASTOS OLIVEIRA	MEDICO-AREA	E
1949814	RAQUEL SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO	MEDICO-AREA	E
1444104	RENATA ALMEIDA ARAUJO SILVESTRE	MEDICO-AREA	E
2348741	RENATA DA SILVEIRA RODRIGUES PAIVA	MEDICO-AREA	E
3159323	RICARDO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO	MEDICO-AREA	E
1315841	RICARDO LOUREIRO CAVALCANTI SOBRINHO	MEDICO-AREA	E
334233	ROBERTO NERY DANTAS	MEDICO-AREA	E
1961540	ROSANGELA SILVA ALVES DOS SANTOS	MEDICO-AREA	E
2655401	ROSSANA MARIANA CARVALHO DE PAIVA	MEDICO-AREA	E
1134118	RUY CESAR DE FREITAS EVANGELISTA	MEDICO-AREA	E
1481354	SANDRA GIOVANA MUNIZ DE MACEDO MENDES	MEDICO-AREA	E
1117379	SAULO SOUTO MONTENEGRO	MEDICO-AREA	E
1517907	SHAMYA LEWYS SAAD RACHED BANDEIRA	MEDICO-AREA	E
1918007	SHEILA LUCIA SERPA LEAL	MEDICO-AREA	E
6336835	SHIRLEY DE AZEVEDO ALVES	MEDICO-AREA	E
1893996	TARCIANA VIEIRA DA COSTA	MEDICO-AREA	E
2145543	TATIANA VILLAR DE MELO	MEDICO-AREA	E
2304448	TIAGO LIMA DE LUNA FREIRE	MEDICO-AREA	E
1117432	UILANETE DANTAS DE CARVALHO	MEDICO-AREA	E
2159510	VALDIR DELMIRO NEVES	MEDICO-AREA	E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

1312574	VANESSA VIEIRA LOPES BORBA	MEDICO-AREA	E
2523118	VENTURIELSO VENTURA GOMES	MEDICO-AREA	E
2756134	VICTOR FERNANDES DAMASCENO	MEDICO-AREA	E
1117376	VINICIUS JOSE GOMES FORMIGA BARROS	MEDICO-AREA	E
1356011	VINICIUS RAMALHO MARINHO	MEDICO-AREA	E
2442735	WANESKA LUCENA NOBREGA DE CARVALHO	MEDICO-AREA	E
2348255	WENDEL BEZERRA CAVALCANTE	MEDICO-AREA	E
3348255	WENDEL BEZERRA CAVALCANTE	MEDICO-AREA	E
1453015	WERTON DE MEDEIROS ROQUE FILHO	MEDICO-AREA	E
1945640	YUZETH NOBREGA DE ASSIS BRILHANTE	MEDICO-AREA	E
2947867	ZAILTON BEZERRA DE LIMA JUNIOR	MEDICO-AREA	E
1115507	ADRIANA GOMES CEZAR CARVALHO	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E
1450074	ELISEUDA MARINHO DA SILVA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E
335139	GISEUDA DIAS MONTEIRO	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E
336114	GLAUBER TULIO GOMES GALVAO DA TRINDADE	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E
413189	MARIA BETANIA VALE	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E
334169	NILMA MEDEIROS	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E
336078	REGINA MARIA CARDOSO MONTEIRO DOS GUIMARAES	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E
1516866	ROBERTA DE ARAUJO GOUVEIA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E
1448320	ROSSANA PAULA SILVA LIMA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E
336050	ROVENIA MARIA DE OLIVEIRA TOSCANO XIMENES	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E
1449393	SIMONE ROSELE RIBEIRO SALES	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E
1894952	SABRINA SALES LINS DE ALBUQUERQUE	ODONTOLOGO	E
703338	MARISA BARBOSA DA SILVA	PSICOLOGO-AREA	E
332422	RITA DE CASSIA DE CARVALHO PEREIRA	PSICOLOGO-AREA	E
336140	MARIA AUXILIADORA COSTA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 599/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.035119/2022-26, resolve:

I – Nomear, em caráter de substituição, INGRID SOUZA XAVIER FERREIRA, Matrícula Siape 3152292, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, para exercer a função de Assessora do Centro de Referência e Atenção à Saúde/CRAS/CD-03, no período de 03/05/2022 a 17/05/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 616/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.108111/2021-91, resolve:

RETIFICAR a Portaria n° 2138, de 04 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 55, de 16 de novembro de 2021, em que nomeia-se a servidora PALOMA RODRIGUES DUARTE DA NOBREGA, Matrícula Siape 1088794, para o exercício da função de Auditora substituta:

Onde se lê: "…Auditora Chefe Substituta da Auditoria Interna/AUDIN/**CD-04**.";
Leia-se: "…Auditora Chefe Substituta da Auditoria Interna/AUDIN.".

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 666/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme subdelegação de competência constante da Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, publicada no DOU de 07.05.2009, e considerando o disposto no Artigo 93 da Lei 8.112, de 11.12.90, com redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270, de 17.12.91 e Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve, autorizar a cessão do seguinte servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Servidor: EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGON
Cargo: PROFESSOR ASSOCIADO
Matrícula SIAPE: 1522969
Origem: Universidade Federal da Paraíba
Para: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA
Função: Chefe de Gabinete, código DAS 101.4
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Processo nº 23074.032752/2022-12.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 667/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.036233/2022-18, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria N° 535, de 13/04/2022, publicada no BS n° 29, de 20/04/2022, página 21, que Removeu de ofício FARCKSON WILLIAMS RODRIGUES FERREIRA, Matrícula Siape 1796142.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA N° 604/2022 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.109727/2021-12, resolve:

Designar FABIO GOMES GUIMARAES, Matrícula Siape 1553121, PROCURADOR FEDERAL, regime de trabalho T-40, exercendo cargo em comissão nesta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, para a função de Procurador Adjunto/PJ/UFPB, a partir de 06/12/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 607/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.030450/2022-86, resolve:

Prorrogar afastamento a EDILZA MARIA MEDEIROS DETMERING, matrícula SIAPE nº 1476092, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023, concluir o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia, na Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 608/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.025280/2022-93, resolve:

Conceder afastamento a KAMILLA REBECA SOUTO DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 1326102, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para, no período de 31/05/2022 a 30/12/2024, cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 609/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.032849/2022-12, resolve:

Dispensar ALYANNE DE FREITAS CHACON, Matrícula Siape 1723704, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Coordenadora do Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais/CCHLA/FCC, a partir de 11/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 610/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.032849/2022-12, resolve:

Dispensar ANA CAROLINA VIEIRA BASTOS, Matrícula Siape 2655533, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais/CCHLA, a partir de 11/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 611/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.032849/2022-12, resolve:

I – Designar ANA CAROLINA VIEIRA BASTOS, Matrícula Siape 2655533, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais/CCHLA/FCC, no período de 12/04/2022 a 23/07/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 612/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.036496/2022-95, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, JULIANA FERNANDES MOREIRA, Matrícula Siape 1744616, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Administração Pública (Bacharelado - EAD)/CCSA/FCC, no período de 16/04/2022 a 23/05/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 613/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.036647/2022-92, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, MARCOS BARROS DE MEDEIROS, Matrícula Siape 1117808, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Agrárias (Licenciatura - EAD)/CCHSA/FCC, no período de 01/04/2022 a 28/05/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 614/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.034976/2022-07, resolve:

I – Designar FABIO PESSOA DA SILVA, Matrícula Siape 2317361, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras/CCAE/FCC, no período de 23/05/2022 a 22/05/2024.

II –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 615/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.034976/2022-07, resolve:

Designar FERNANDA BARBOZA DE LIMA, Matrícula Siape 1352273, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras/CCAE, no período de 23/05/2022 a 22/05/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 617/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.035327/2022-36, resolve:

Dispensar ZENILDO DE MELO CEZAR FILHO, Matrícula Siape 1655803, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da função de Gerente de Gerência de Operações de Redes/STI/FG-01, a partir de 31/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 618/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.035327/2022-36, resolve:

I – Designar FRANCISCO DE ASSIS SATIRO JUNIOR, Matrícula Siape 2164395, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função de Gerente de Gerência de Operações de Redes/STI/FG-01, a partir de 01/04/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 619/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.032459/2022-66, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias PROGEP n° 552 e 553 - PROGEP - SCRF, de 20 de abril de 2022, publicadas no Boletim de Serviço nº 29, de 20 de abril de 2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 620/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.036597/2022-84, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, EDUARDO FIORUSSI, Matrícula Siape 1580448, PROFESSOR ASSISTENTE, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Educação Musical/CCTA/FG-1, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 621/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.032099/2022-86, resolve:

Designar FLAVIO PERAZZO BARBOSA MOTA, Matrícula Siape 2760183, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Pública/CCSA, no período de 16/09/2021 a 15/09/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 622/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.032099/2022-86, resolve:

Designar GLENDA DANTAS FERREIRA, Matrícula Siape 1890518, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública/CCSA, no período de 16/09/2021 a 15/09/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 623/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.034309/2022-71, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, IDEBALDO GRISI, Matrícula Siape 331011, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador do Curso de Educação Física (Bacharelado)/CCS/FCC, no período de 28/04/2022 a 23/05/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 624/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.073571/2021-16, resolve:

Designar HENRIQUE JORGE PONTES SAMPAIO, Matrícula Siape 2440949, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável/PROEX, no período de 21/07/2021 a 20/07/2023

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 625/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.028669/2022-61, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a LUIZ FELIPE DE CARVALHO FRANCA, Matrícula SIAPE 3282235, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, por ter apresentado Diploma de Mestrado em Ciências Biomédicas, realizado pela Universidade Federal do Piauí, com vigência a partir de 31/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 626/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.028080/2022-56, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a LUIZ EDUARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 3282400, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado Diploma de Mestrado em Manejo de Solo e Água, realizado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, com vigência a partir de 30/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 627/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.030166/2022-91, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ALEXSANDRA FRAZAO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 3283093, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado Diploma de Mestrado em Biociência Animal, realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, com vigência a partir de 05/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 628/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025609/2022-37, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ANTUNES ROMEU LIMA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 3282177, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado Diploma de Mestrado em Produção Vegetal, realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, com vigência a partir de 23/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 629/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.027862/2022-25, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a MYKAELA DIAS BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE 3282200, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado Certificado de Conclusão de Curso *Lato Sensu* em Gestão Integrada da Qualidade, Auditoria e Certificação, emitido pela Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE, com vigência a partir de 30/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 630/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025277/2022-77, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a MARIANA PAIVA FONSECA, Matrícula SIAPE 1212313, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Políticas Públicas, Gestão e Serviços Sociais, emitido pela Faculdade UniBF, com vigência a partir de 22/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 631/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026025/2022-57, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ALANA DE OLIVEIRA SOUSA, Matrícula SIAPE 1146874, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, emitido pela Universidade Cândido Mendes, com vigência a partir de 24/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 632/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032455/2022-77, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a SERGIO JIMENEZ CABALLERO, Matrícula SIAPE 1124435, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, por ter apresentado Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Economia, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 12/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 633/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.030058/2022-97, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a KEWEN SANTIAGO DA SILVA LUZ, Matrícula SIAPE 3282980, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado Diploma de Conclusão e Histórico do Mestrado em Ciência Animal, Área de Concentração: Sanidade e Produção Animal, realizado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, com vigência a partir de 05/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 634/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.036579/2022-85, resolve:

Dispensar, para fins de desincompatibilização, CRISTINE HIRSCH, Matrícula Siape 1117942, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado)/CCEN/FCC, no período de 30/04/2022 a 31/05/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 635/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.037757/2022-95, resolve:

Dispensar, para fins de desincompatibilização, FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES FRANCA, Matrícula Siape 1715703, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental/FCC, no período de 30/04/2022 a 01/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 636/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23074.035679/2022-38, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 25/04/2022, da PORTARIA PROGEP/N° 1459, DE 02 DE JULHO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 34, de 05/07/2019, que concedeu Afastamento a GUILHERME MUNIZ NUNES, Matrícula SIAPE 2113250.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 637/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.031434/2022-96, resolve:

Conceder afastamento a ILSY GISLEANY DE MEDEIROS RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1897768, NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS, da PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para, no período de 16/05/2022 a 31/12/2023, cursar o Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - MPPGAV, na Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 638/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.123487/2021-02, resolve:

Dispensar MARILIA MARQUES REGO VILHENA, Matrícula Siape 2439789, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Chefe do Departamento de Direito Privado/CCJ/FG-01, no período de 08/03/2022 a 05/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 639/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.027438/2022-27, resolve:

Dispensar JOSEAN FECHINE TAVARES, Matrícula Siape 2546542, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador do Curso de Farmácia/CCS/FCC, a partir de 29/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 640/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.027438/2022-27, resolve:

Dispensar SOCRATES GOLZIO DOS SANTOS, Matrícula Siape 3473934, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenador do Curso de Farmácia/CCS, a partir de 29/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 641/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.027438/2022-27, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, FABIO SANTOS DE SOUZA, Matrícula Siape 2526001, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador do Curso de Farmácia/CCS/FCC, no período de 02/05/2022 a 01/06/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 642/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.036716/2022-72, resolve:

Dispensar, para fins de desincompatibilização, DANIEL DE CAMPOS ANTIQUERA, Matrícula Siape 1813671, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Chefe do Departamento de Relações Internacionais/CCSA/FG-01, no período de 30/04/2022 a 01/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 643/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034416/2022-92, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a MICHELLE DE KASSIA FONSECA BARBOSA, matrícula SIAPE 1157684, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Ciência da Informação e prática bibliotecária (60h); Gestão de bibliotecas (60h); Noções básicas de organização de bibliotecas (60h); totalizando carga horária de 180 horas/aula, com vigência a partir de 19/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 644/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035356/2022-29, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a CYNTHYA BEZERRA TAVARES DE OLIVEIRA MARANHAO, matrícula SIAPE 1869235, ENFERMEIRO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTOS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado o certificado do curso: Inglês para Brasileiros (180h) e o saldo residual de 20 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 2284/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016), totalizando carga horária de 200 horas/aula, com vigência a partir de 25/04/2022.

Do total de 200 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 645/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035047/2022-30, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a DIEGO LUIS GUEDES DE SOUZA, matrícula SIAPE 3212646, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO (60h); INGLÊS BÁSICO MÓDULO I (40h); INGLÊS BÁSICO MÓDULO II (60h); INGLÊS BÁSICO MÓDULO III (60h); INGLÊS PRÉ-INTERMEDIÁRIO MÓDULO I (60h); INGLÊS PROFICIÊNCIA - NÍVEL BÁSICO (60h); INGLÊS PROFICIÊNCIA - NÍVEL AVANÇADO (60h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h); BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIOS (30h); Elementos de Paisagem e Processos Ecológicos no Bioma Mata Atlântica (30h); Fixação Biológica de Nitrogênio (20h); Segurança em Laboratórios: Aspectos Ambientais e Ocupacionais (60h); totalizando 630 horas/aula, com vigência a partir de 28/04/2022.

Do total de 630 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para mudança de nível de capacitação, ficando um saldo residual de 540 horas/aula que pode ser utilizado na próxima progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 646/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032531/2022-62, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a DANIEL SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2424807, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Auxiliar Administrativo Avançado (30h); Secretariado Escolar (60h); Didática do Ensino Superior (50h); Introdução à Educação à Distância (40h); totalizando 180 horas/aula, com vigência a partir de 25/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 647/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035473/2022-71, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ANTONIO FELIPE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2425972, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Provas no Processo Administrativo Disciplinar (20h); Gestão por Competência (40h); Lei n° 8.112/90 e suas alterações (40h); Formação de Facilitadores de Aprendizagem (40h); e Políticas Públicas e Governo Local (40h); totalizando carga horária de 180 horas/aula, com vigência a partir de 25/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 648/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035770/2022-06, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a CHIMENE GADELHA XAVIER DA NOBREGA, matrícula SIAPE 1457721, MÉDICO-ÁREA, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO ADMINISTRATIVO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado o certificado do curso: Hipertensão Arterial (150h), com vigência a partir de 26/04/2022.

Do total de 150 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão de mudança de nível, restando um saldo residual de 30 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 649/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035418/2022-04, resolve:

(Art. 18, Inciso II, da Lei 4.065, de 30 de junho de 1962)

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a FELIPE SYNVAL FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 3212495, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (60h); A Informação no Fluxo das Rotinas de Trabalho (40h); Formação de Brigadas de Incêndio e Emergência (NBR 14276) (32h); Para Fazer uma Exposição (20h); Acessibilidade em Museus (20h); totalizando carga horária de 172 horas/aula, com vigência a partir de 29/04/2022.

Do total de 172 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão de mudança de nível, restando um saldo residual de 52 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 650/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.015670/2022-88, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a NATHAN BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2411165, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (60h); Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (30h); Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações (30h); totalizando carga horária de 120 horas/aula, com vigência a partir de 27/04/2022.

A carga horária total de 120 horas/aula foi integralmente utilizada para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 651/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036762/2022-91, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a CATELINE REGIA DE LUCENA RAMOS, matrícula SIAPE 1136472, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (60h); Ética e Administração Pública (40h); totalizando 100 horas/aula, com vigência a partir de 28/04/2022.

Do total de 100 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação, ficando um saldo residual de 10 horas/aula que pode ser utilizado na próxima progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 652/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035699/2022-80, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a SABRINA ZELICE DA CRUZ DE MORAES, matrícula SIAPE 3212335, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO (60h); ESCRITA ACADÊMICA: PROJETO DE PESQUISA E MEMORIAL ACADÊMICO (40h); Vacinação para COVID-19: protocolos e procedimentos Técnicos (50h); Enfrentamento da COVID-19 no contexto dos povos indígenas (30h); Curso de Extensão Universitária na modalidade de Difusão: Capacitação no Uso e Manejo de Animais de Laboratório (60h); Classificação de Documentos (30h); totalizando 270 horas/aula, com vigência a partir de 30/04/2022.

Do total de 270 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação, ficando um saldo residual de 180 horas/aula que podem ser utilizados na próxima progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 653/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035326/2022-63, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a RAYSSA CAETANO DANTAS, matrícula SIAPE 1949242, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO (60h); BIOSSEGURANÇA E A COVID19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); totalizando 120 horas/aula, com vigência a partir de 29/04/2022.

Do total de 120 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação, ficando um saldo residual de 30 horas/aula que pode ser utilizado na próxima progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 654/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035346/2022-08, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a GABRIELLE MOURA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3209990, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (60h); Biossegurança e a COVID19: Riscos e Medidas para Boas Práticas na UFPB (60h); Gestão de Conflitos e Negociação (20h); Liderança e Gestão de Equipes (30h); Gestão por Competências (40h); totalizando 210 horas/aula, com vigência a partir de 29/04/2022.

Do total de 210 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação, ficando um saldo residual de 120 horas/aula que pode ser utilizado na próxima progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 655/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033817/2022-66, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ELISA MARQUES PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 3212102, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (60h); Liderança e Gestão de Equipes (30h); Processo Eletrônico no SIPAC: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h); Biossegurança e a COVID-19: Riscos e Medidas para Boas Práticas na UFPB (60h); Ferramentas de Apoio ao Trabalho Home Office - EAD (30h); e Protocolo de Documentos Utilizando o SIPAC: Legislação e Recursos (30h); totalizando 240 horas/aula, com vigência a partir de 29/04/2022.

Do total de 240 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação, ficando um saldo residual de 150 horas/aula que pode ser utilizado na próxima progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 656/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036809/2022-83, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JULIANNE SIMOES DE MACEDO, matrícula SIAPE 3212073, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (60h); Processo Eletrônico no SIPAC: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h); totalizando 90 horas/aula, com vigência a partir de 29/04/2022.

A carga horária total de 90 horas/aula foi integralmente utilizada para esta progressão por capacitação funcional.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 657/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036823/2022-93, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a THYAGO MARQUES MONTEIRO, matrícula SIAPE 3212602, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (60h); Biossegurança em Laboratórios (30h); Construindo Salas de Aulas Virtuais com o Google Classroom (30h); Biossegurança e a COVID-19: Riscos e Medidas para Boas Práticas na UFPB (60h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h); Inglês Básico Módulo I (40h); Inglês Básico Módulo II (60h); Desenvolvimento de Competências para a Prevenção de Acidentes: Incêndios, Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) e Eletricidade (20h); Ferramentas de Apoio ao Trabalho Home Office - EAD (30h); A Informação como Recurso Organizacional (30h); Segurança em Laboratórios: Aspectos Ambientais e Ocupacionais (60h); Biodiesel - Contextos e Métodos (20h); Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa (40h); Ética e Serviço Público (20h); Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público (20h); totalizando 550 horas/aula, com vigência a partir de 28/04/2022.

Do total de 550 horas/aula foram utilizadas 90 horas/aula para mudança de nível de capacitação, ficando um saldo residual de 460 horas/aula que pode ser utilizado na próxima progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 658/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032033/2022-25, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a TASSIANA DE SOUSA PEREIRA, Matrícula SIAPE 3282163, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado certificado de conclusão, com o respectivo histórico escolar, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia Clínica e Institucional, emitidos pela Faculdade Única de Ipatinga, com vigência a partir de 11/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 659/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.027192/2022-73, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a RODRIGO MAXIMINO BORBA COSTA, Matrícula SIAPE 3152973, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - UNOPAR, com vigência a partir de 26/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 661/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.028026/2022-59, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a EUCLIDES CANDIDO CORREIA FILHO, Matrícula SIAPE 1117257, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado Diploma de Graduação no Curso Educação Física (Licenciatura), emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera – UNOPAR, com vigência a partir de 06/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 662/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033326/2022-34, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a LUANA LIMA SILVA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE 3157543, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Regulação, emitido pela Faculdade UniBF, com vigência a partir de 19/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 663/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.128658/2021-65, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a FRANCISCO TIAGO FEITOSA TAVARES, Matrícula SIAPE 3212516, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado Certidão de Conclusão de Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, emitido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crato, com vigência a partir de 27/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 664/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036018/2022-03, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 3151699, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E GENÉTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração de Recursos Humanos no Setor Público, emitido pela Faculdade UniBF, com vigência a partir de 26/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 665/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035911/2022-79, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a DAVIDSON BARBOSA ASSIS, Matrícula SIAPE 1951567, MÉDICO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO CIRÚRGICO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado Relatório Final do Orientador, Ata e Declaração de Defesa de Tese e Histórico Escolar do Doutorado em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, área de concentração: Inovação Tecnológica em Medicamentos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 26/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 670/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.016210/2022-58, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a SAMALA SONALY LIMA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1420624, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, por ter apresentado certificados dos cursos: Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar? (20h); PROTOCOLO DE DOCUMENTOS UTILIZANDO O SIPAC: LEGISLAÇÃO E RECURSOS (30h); INGLÊS BÁSICO MÓDULO III. (60h); Provas no Processo Administrativo Disciplinar (20h); Acessibilidade em Museus (20h); totalizando 150 horas/aula, com vigência a partir de 03/03/2022.

Do total de 150 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSO

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIA

PORTARIA Nº 186/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 28 de Abril de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.033328/2022-77, resolve:

Converter em pecúnia 02 (dois) meses de Licença Prêmio/Especial não usufruídas pelo ex-servidor GUILHERME GALDINO LINS, matrícula SIAPE nº 329.748, falecido em 27 de setembro de 2020, a RUTH CAVALCANTE DE CASTRO, CPF nº 813.273.074-72, pensionista na qualidade de companheira do ex-servidor, de acordo com art. 7º da Lei nº 9.527/97.

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 14:45)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.033328/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 186, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 28/04/2022 e o código de verificação: 3e9e33b0ff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 187/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 29 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.033360/2022-86, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), EUFRASIO DE ANDRADE LIMA NETO, Matrícula SIAPE Nº 1552220, no cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no CCEN - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, durante o período de 3 (três) anos a partir de 16 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 16:50)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.033360/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 187, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 29/04/2022 e o código de verificação: 0536223e54

PROPESQ / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA PROPESQ Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria Nº 03/2020 da PROPESQ.

O Pró-Reitor de Pesquisa, no uso das suas atribuições previstas no Artigo 123 do Regimento da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 03 de 19 de maio de 2020 desta Pró-Reitoria, que trata da designação dos componentes do COMITÊ INSTITUCIONAL DE PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA–2020 publicada no Boletim de Serviço Nº 21 de 29/05/2020.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa, Paraíba, em 20/04/2022.

VALDIR DE ANDRADE BRAGA
Pró-Reitor de Pesquisa

PORTARIA PROPESQ Nº 02, de 20/04/2022.

Designar os Componentes do COMITÊ INSTITUCIONAL DE PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa, no uso das suas atribuições previstas no Artigo 123 do Regimento da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para compor o COMITÊ INSTITUCIONAL DE PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, os Professores Doutores, abaixo elencados:

1 – Centro de Ciências Agrárias
Titular - YIRINA VALDEZ VAZQUEZ ***- MAT. SIAPE:*** 12599294
Suplente - ***BRUNO*** DE OLIVEIRA ***DIAS*** – MAT. ***SIAPE*** - 1974814 - CCA

2 - Centro de Educação - CE
Titular - VIVIANY SILVA ARAUJO PESSOA ***- MAT. SIAPE:*** 1973400
Suplente - VIVIA DE MELO SILVA - ***MAT. SIAPE:*** 1785809 – CE

3 - Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE
Titular -JOSÉ JASSUIPE DA SILVA MORAIS ***- MAT. SIAPE:*** 2337179
Suplente: CLAUDILENE GOMES DA COSTA - SIAPE 3379470

4 – Centro de Biotecnologia - CBIOTEC
Titular -LUCIANO COUTINHO SILVA***- MAT. SIAPE:*** 2147943
Suplente: EDSON LUIZ FOLADOR ***- MAT. SIAPE:*** 1273899

5 – Centro de Energia Alternativa e Renováveis - CEAR
Titular - CRISTIANE KELLY FERREIRA DA SILVA ***- MAT. SIAPE:*** 1949260
Suplente: Darlan Alexandria Fernandes ***- MAT. SIAPE:*** 1558977

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

6 – Centro de Comunicação, Turismo e Artes- CCTA
Titular: MARCLEIDE MARIA PEDERNEIRAS ***- MAT. SIAPE:*** 3337171
Suplente: Joelma Abrantes Guedes Temoteo***- MAT. SIAPE:*** 2482536

7 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Titular: PAULO AGUIAR DO MONTE - ***MAT. SIAPE:*** 15242583
Suplente: Maria Daniella O. P. Silva - ***MAT. SIAPE:*** 2408478

8 - Centro de Ciências da Informação ***- CCI***
Titular: TEOBALDO BULHÕES LEITE JÚNIOR - ***MAT. SIAPE:*** 10586969
Suplente: EWERTON MONTEIRO SALVADOR - ***MAT. SIAPE:*** 1131116

9 - Centro de Ciências ***Exatas e da Natureza***- CCEN
Titular: MÁRCIO SILVA SANTOS - ***MAT. SIAPE:*** 1826355
Suplente: Herondy Francisco Santana Mota - ***MAT. SIAPE:***2878555

10 - ***Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional -*** CTDR
Titular: INGRID CONCEIÇÃO DANTAS GUERRA - ***MAT. SIAPE:*** 2647139
Suplente: Nataly Albuquerque dos Santos - ***MAT. SIAPE:*** 1964406

11 – Centro de Ciências Humanas Letras e Artes - CCHLA
Titular: ANA BERENICE PERES MARTORELLI- ***MAT. SIAPE:*** 2169245

12 -Centro de Ciências Jurídicas - CCJ
Titular: ROBERTA CANDEIA GONÇALVES - ***MAT. SIAPE:***1081650

13 -Centro de Ciências da Saúde
Titular: Rafaela Lira Formiga Cavalcanti de Lira - ***MAT. SIAPE:***1690607
Suplente: Luana Rodrigues de Almeida - ***MAT. SIAPE***: 2261525

14 - Centro de Ciências Médicas – CCM
Titular: Severino Aires de Araújo Neto- ***MAT. SIAPE: 1845745***

15 - Centro de Tecnologia
Titular: Sheila Alves Bezerra da Costa Rego - ***MAT. SIAPE:*** 2034785
Suplente: Fabiola Dias da Silva Curbelo - ***MAT. SIAPE: 2453534***

16 - Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias - CCHSA
Titular: Ana Patrícia Almeida Bezerra - Mat. SIAPE: 1860352
Suplente: Carlos Augusto Alanis Clemente - Mat. SIAPE: 21465548

17 - Escola Técnica de Saúde - ETS
Titular: João Felipe Bezerra - Mat. SIAPE: 1652937

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de março de 2021 e terá vigência até o dia 28 de fevereiro de 2023.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.

João Pessoa, 20 de abril de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

VALDIR DE ANDRADE BRAGA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA

CCHSA/ GD / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/91/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/140/2021 em função da remoção para o CCA do técnico-administrativo Jair Batista de Souza (SIAPE nº 1897432) e designar os técnico-administrativos: Édino Farias dos Santos (SIAPE:1813465) como titular e Edson Bezerra de Oliveira (SIAPE: 1898626) como suplente para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de ração para o Laboratório de Suinocultura para atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.048261/2021-21.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04/04/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 27 de abril de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/92/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/127/2021 e designar o docente **Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho (SIAPE nº 1059768)** para atuar como Chefe do Laboratório de Cunicultura do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 29 de março de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/93/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/130/2021 e designar o docente **Leonardo Augusto Fonseca Pascoal (SIAPE nº 1725691**) para atuar como Chefe do Laboratório de Suinocultura do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 29 de março de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/94/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar a técnica-administrativa **Alana de Oliveira Sousa (SIAPE nº 1146874)** para prestar serviços no Setor de Contabilidade e Finanças do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 22/03/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 02 de maio de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/95/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar a técnica-administrativa **Emilly Sales Sala Gomes (SIAPE nº 1101788)** para prestar serviços no Núcleo de Assistência Estudantil do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 23/02/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 02 de maio de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/96/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar o técnico-administrativo **Felipe Roque Vicente (SIAPE nº 3264670)** para prestar serviços no Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 04/04/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 04 de maio de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PPGCAG / CCHSA / UFPB

PORTARIA DA COORDENAÇÃO

PORTARIA 002/2022/PPGCAG/CCHSA/UFPB

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, **resolve**:

1.Revogar a Portaria 04/2021/PPGCAG/CCHSA/UFPB.

2.Constituir a Comissão de Elaboração do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia), que passa a ser composta pelos professores Alex da Silva Barbosa (DA/PPGCAG/CCHSA), matrícula SIAPE 1821316, na qualidade de presidente, Philipe Pereira Borba de Araújo (DCBS/CCHSA), matrícula SIAPE 1326441 e Alexandre José Soares Miná (DGTA/CCHSA) matrícula SIAPE 2175084.

3.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras, 29 de abril de 2022.

PROF. MANOEL ALEXANDRE DINIZ NETO
COORDENADOR DO PPGCAG/CCHSA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCAE / DC / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 19/2022 - CCAE-DC (11.01.35.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Abril de 2022

A Direção do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suasatribuições, **RESOLVE**:

Art. 1° **DESIGNAR** a servidora **Aline Falcochio Coura Belino**, SIAPE 1643223, para **exercer a função de chefe da Secretaria de Gestão Acadêmica 04**, pelo prazo de 01 (um) ano, iniciando-se a partir do dia 28/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 16:41)
MARIA ANGELUCE SOARES PERONICO BARBOTIN
DIRETOR
Matrícula: 2517224

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Processo Associado: 23074.021020/2022-71

BOLETIM DE

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**19**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **12605483ac**

SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PPGCR / CE / UFPB

PORTARIA DA COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 001, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação da Comissão na 133ª Reunião ordinária do Colegiado Deliberativo resolve:

1º. Designar na MARIA LÚCIA ABAURRE GNERRE matrícula SIAPE n ° 1814691 (Representante docente) - Titular; AVANY ENÉAS COSTA matrícula SIAPE 1071913 (Representante dos Técnicos Administrativos) - Titular; THEMIS ANDRÉA LESSA MACHADO DE MELLO matrícula n.º 20211021973 (Representante dos alunos regularmente matriculados) - Titular; Fernanda Lemos matrícula SIAPE 1860344 (Representante docente) - Suplente, Ivonaldo Correia Dantas matrícula SIAPE 241134 (Representante Técnico Administrativo) - Suplente, Larissa Sarmento Lira 20181023120 (Representante dos alunos regularmente matriculados) - Suplente sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Eleitoral que realizará a consulta para a escolha dos novos(as) Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

MARINILSON BARBOSA DA SILVA
Coordenador do PPGCR/CE/UFPB - SIAPE n° 1732469

PORTARIA Nº 002, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação da Comissão para o Credenciamento do corpo docente do PPGCR na 133ª Reunião ordinária do Colegiado Deliberativo resolve:

1º. Designar na MARIA LÚCIA ABAURRE GNERRE matrícula SIAPE n ° 1814691 (Representante docente) - Titular; FERNANDA LEMOS matrícula SIAPE 1860344 - Titular; ZULEICA DANTAS PEREIRA CAMPOS CPF ***.315.704-** (Membro externo à Instituição/UNICAP) - Titular; sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Credenciamento do corpo do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

MARINILSON BARBOSA DA SILVA
Coordenador do PPGCR/CE/UFPB - SIAPE n° 1732469

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CEAR / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA/DIRETORIA/20/2018/CEAR

O Diretor do Centro de Energias Alternativas e Renováveis da Universidade Federal da Paraíba usando da atribuição que lhe confere o Art. 27, Inciso a do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Designar o Prof. **Cícero da Rocha Souto**, matrícula SIAPE 2333186, Professor, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA, CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para o cargo de Coordenador da Oficina Mecânica do Centro de Energias Alternativas e Renováveis.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de julho de 2018.

ZAQUEU ERNESTO DA SILVA
DIRETOR DO CEAR
MAT.SIAPE: 334093

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

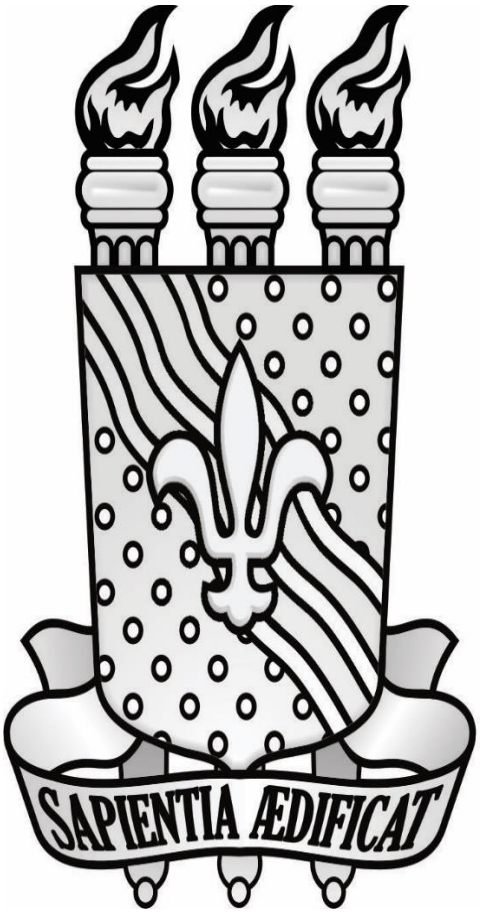

Editora
UFPB